ANNO LIX NUMERO 188

SEXTA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

Foi nomeado presidente da provincia de Santa Catharina, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa.

— Foi concedida a exoneração que pedio ao bacharel Antonio Gomes Pereira Junior do cargo de presidente da provincia de Goyaz.

— Foi nomeado 1.º vice-presidente da referida provincia de Goyaz, o tenente-coronel Antonio José Caiado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 15 de agosto.

O resultado completo das eleições para a metade dos conselhos geraes de França é o seguinte:

Republicanos	**890**
Conservadores	**411**

Os republicanos obtiveram mais 122 do que tinham presentemente.

PARIS, 16 de agosto.

O estado do Conde de Chambord é extremamente grave. Não se pode mais alimentar esperança á seu respeito.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 16 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

PENDULO

(*Continuação*)

São quatro as leis a que se podem reduzir e sujeitar as oscillações do *pendulo*

1ª — *As oscillações não superiores a 4º são isochronas, isto é, executam-se em tempos iguaes, apezar das variações da amplitude*

2ª — *A duração das oscillações é a mesma para pendulos do mesmo comprimento, seja qual for a substancia do pendulo.*

3ª — *As durações das oscillações são proporcionaes ás raizes quadradas dos comprimentos dos pendulos quando teem comprimentos differentes*

4ª — *As durações das oscillações estão na razão inversa das raizes quadradas das intensidades da gravidade para os differentes lugares da terra, quando, sendo do mesmo comprimento, oscillam em differentes lugares.*

Estas quatro leis deduzem-se de uma formula algebrica que dá para valor do tempo o producto que se obtém multiplicando a relação entre o diametro e a circumferencia do circulo pela raiz quadrada do quociente resultante da divisão do comprimento do pendulo pelo numero que representa a força ou intensidade da gravidade.

As duas primeiras leis são verdadeiras, porque, não contendo essa formula nem a amplitude das oscillações, nem a densidade da substancia de que o *pendulo* é formado, o valor do *tempo* não é alterado.

Quanto á 3ª lei vemos que, se suppozermos um outro *pendulo* de differente comprimento, oscillando no mesmo lugar da terra será o tempo a uma oscillação dado por uma formula analoga; de sorte que dividindo uma d'ellas pela outra, chega-se á um resultado que diz que: *as durações das oscillações são proporcionaes as raizes quadradas dos comprimentos*, isto é, a 3ª lei.

Finalmente, para a quarta lei basta suppor um mesmo pendulo oscillando n'outro lugar da terra; e a sua formula, analoga a anterior, dividido por ella, demonstrará a 4ª lei que diz: *ser a duração das oscillações inversamente proporcional á raiz quadrada da intensidade da gravidade dos differentes lugares.*

Tudo quanto temos dito em referencia ao *pendulo simples* é puramente hypothetico, por não se realisar esta especie de *pendulo*; mas chega-se na pratica a realisar *pendulos compostos* que se approximam bastante dos *pendulos simples*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 3179 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a conceder ao conselheiro João José Ferreira de Aguiar, lente da 2ª cadeira do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, jubilação com todos os vencimentos que actualmente percebe.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 3180 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo unico. Fica o governo autorisado a conceder jubilação, com todos os seus vencimentos actuaes, ao conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, lente da 1ª cadeira do 5º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 3181 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. unico.—Fica o governo autorisado a conceder jubilação, com todos os seus vencimentos actuaes, ao conselheiro Manoel Maria de Moraes e Valle, lente da cadeira de chimica-mineral e mineralogia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 3182 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' autorisado o governo a contar, para a jubilação do professor vitalicio da cadeira de portuguez do Imperial Collegio de Pedro II, Manoel Olympio Rodrigues da Costa, o tempo que se liquidar do seu magisterio como professor publico na provincia da Bahia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 3,183 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral.

Art. 1.º E' o governo autorisado a mandar admittir á matricula no 1º anno de qualquer das Faculdades de Direito do Imperio o estudante Alcides Rodrigues de Souza, dispensando-se-lhe a idade exigida pela lei.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de julho de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador

Francisco Antunes Maciel,

DECRETO N. 3184 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' o governo autorisado a mandar admittir á matricula no 1º anno de qualquer das faculdades do Imperio o estudante Antonio Alves da Silva Junior, dispensando-se-lhe a idade exigida pela lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1883

Antonio Correia Brasil.—Prorogo por 30 dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar sua patente.

Antonio Nicoláo Alves.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Boaventura Rodrigues da Cruz.—Informe o Sr. inspector da Thesoureria de Fazenda.

Donatilla Jolia da Costa Guimarães.—Não tem lugar o que requer a supplicante, por ser contra lei expressa como demonstra o inspector geral da Instrucção Publica em sua informação.

Elias da Cruz Ribeiro.—Sim.

Francisco Mendes da Rocha.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Francisco Antonio Falcão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Francisco Leopoldo Marinho de Souza.—Justifico as faltas. Depois de notado na sessão do archivo da Secretaria desta Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Dr. Francisco de Paula Salles.—Nesta data autoriso o pagamento solicitado.

Francisco José Miguel.—Tendo sido designada a Casa de Detenção para comprimento da pena imposta ao supplicante, não tem lugar o que requer.

Bacharel Genuino Correia Lima.—Não tem logar o que requer o supplicante, em vista do aviso do Ministerio da Justiça de 3 do corrente.

Herculano Francisco de Brito.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

João Ribeiro Montarroyos.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Joanna Maria da Conceição.—Informe, com urgencia, o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Joaquim da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

Joaquim Faustino de Freitas.—Constando da informação do Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, que o peticionario desistio do recurso da appellação interposta, o que foi julgado por sentença, não ha que deferir.

João Manoel de Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

Luiz de França de Miranda.—Tendo o Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú informado que o peticionario nunca procurou os autos para apresentar tendo aliás advogado, as razões de appellação da sentença que lhe fôra imposta a 7 de dezembro do anno passado, não ha por isso que deferir:

Luiz de França de Mendonça.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho para prestar ao pedido a consideração que lhe merecer.

Manoel Arminio Freire de Andrade.—Compareça na Secretaria desta Presidencia para receber a patente.

Manoel Ferreira da Costa e outros.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

Manoel Carpinteiro de Souza.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Manoel Rodrigues Chrisostomo.—Sim, mediante recibo.

Manoel Francisco Jatobá Canuto.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Barreto de Gusmão.—Prorogo por 40 dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar sua patente.

Raymundo Cosme Damião.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

INTERIOR

Negocios estrangeiros

(Da *Folha Nova* de 2 de agosto)

Na discussão geral sobre os negocios estrangeiros, que se realisou ante hontem na Camara dos Deputados, por estar na ordem do dia o orçamento desta secretaria de Estado, o Sr. conselheiro Soares Brandão fez ouvir, em nome do governo, palavras tranquilisadoras para aquelles que receiavam um conflicto com os nossos vizinhos do sul. Pelo que disse o senador pernambucano a quem coube por sorte na ultima loteria ministerial a pasta dos estrangeiros, não é a actual geração que pode apprehender que surjam complicações entre o imperio e as republicas hispano americanas, porque o governo pensa que o melhor meio para chegar a um resultado satisfactorio é a paciencia, a procrastinação e o esquecimento.

Quando tivermos chegado a não nos lembrar mais da questão das Missões, do morticinio dos cidadãos brasileiros em Passo Hondo, é outros acontecimentos de recordação pouco lisongeira, será absolutamente como se esses factos nunca se tivessem dado, e teremos alcançado definitiva e satisfactoria solução.

Talvez seja difficil conciliar esta theoria pacifica com as aspirações bellicas que demonstra o orçamento da secretaria da Marinha; mas não é tarefa nossa justificar as incoherencias governamentaes, que, porventura, são a mais habil manobra das altas sabedorias a que andam confiados os nossos destinos.

O Sr. Soares Brandão, referindo se a questão argentina, declarou não poder accrescentar cousa alguma ao que diz o relatorio do seu antecessor.

Este documento, disse ainda o ministro, data de pouco mais de dous mezes—parece que os dias correram com muita rapidez, desde que elle anda com a pasta—e não houve tempo necessario para consultar os papeis em que se tem de basear a resposta do governo ao memorandum argentino.

Poderiamos perguntar qual foi essa urgente occupação dos empregados da secretaria dos Estrangeiros, nos tres ultimos mezes decorridos que lhes tirou o tempo de tractar de tão importante negocio; mas seria isso uma indiscripção que nos absteremos de commetter, para não obrigar S. Exc. a divulgar segredos diplomaticos.

O Sr. deputado Severino Ribeiro, do Rio Grande do Sul, tinha pedido ao ministro informações sobre a questão do Passo Hondo, mostrando o pouco caso que fez o governo oriental das nossas reclamações, pois que reintegrou no seu posto o coronel Santos. O Sr. Soares Brandão invocou outra vez o relatorio, e affirmou que o governo tem procurado por todos os meios ao seu alcance obter uma satisfacção « na altura da offensa praticada. »

Embora a unica satisfacção obtida até hoje fosse a elevação do tenente-coronel Joaquim Santos ao posto de coronel, e a sua reintegração no commando do 2º batalhão de caçadores, o Sr. ministro não desespera que esta questão tenha breve uma solução satisfactoria. Não é possivel levar o optimismo a um ponto mais alto; o senador pernambucano é certamente discipulo do Dr. Pangloss.

Esta politica da dilação e da fraqueza serve admiravelmente aos nossos vizinhos, que se vão preparando, e que já não fallam mais dos preparativos bellicos do Brasil.

Ha dous mezes, o *Courrier de la Plata*, jornal cujos laços com o governo argentino são bastante conhecidos, fallando da missão Quesada, exprimia-se nos termos seguintes:

« O Brasil, que ha dous annos se arruinava para comprar canhões é hoje partidario da paz a todo o transe. Um povo não pode ser aggressor quando está dizimado pela febre amarella. Por isso estamos certos de não ter a guerra com o Brasil. O governo imperial ha de nos deixar as missões, mas por cada paquete elle nos mandará cinco ou seis atacados da molestia pestifera. Apezar da nossa activa vigilancia, pode acontecer que haja, um bello dia, relaxamento da policia sanitaria do porto de Buenos-Ayres, e quando a febre amarella estiver bem acclimada entre nós o Brasil ficará vingado. »

« Eis-ahi porque não la podemos ganhar com os brasileiros. Quando falham os seus diplomatas, mandam-nos a peste. »

Certamente o Sr. Soares Brandão não ha de contribuir para rehabilitar a diplomacia brasileira na opinião da imprensa argentina.

Nas suas explicações diplomaticas, o Sr. ministro achou occasião de justificar o accrescimo de despezas, pedido para o proximo exercicio. Provou, ou melhor, tentou provar, que a suppressão da verba para a commissão de limites com a republica de Venezuela, não dispensava a secretaria a seu cargo de gastar o dinheiro outr'ora affecto a tal despeza; explicou quanto eram numerosos os meios para despender essa quantia; estabeleceu que se o Ministerio dos Estrangeiros não fazia nada em bem do imperio, pelo menos custava pouco, e que não era com elle que se devia economisar.

Encontrou mesmo S. Exc. um argumento do maior alcance para explicar quanto era necessario o augmento reclamado, e foi que o orçamento dos Estrangeiros deixa saldo em todos os exercicios. A logica parecia indicar que um orçamento deixando saldos pode ser reduzido, mas não precisa de ser augmentado: é, porém, para acreditar-se que ha duas logicas, uma para os politicos, e outra para o commum dos mortaes que formam a classe dos contribuintes.

Não foi menos feliz o Sr. Soares Brandão, em explicar o accrescimo pedido para as verbas—Extraordinarias no exterior e ajudas de custo. O governo, disse o ministro, tem para essas verbas a faculdade de abrir creditos supplementares; mas *preferio* desde já pedir uma dotação mais *real*.

Não admiramos esta *preferencia* do nosso governo em pedir sempre demais em mais; achamos, porém, que os seus pedidos já chegaram a um *realismo* que provoca reflexões, e faz amadurecer a idéa de que os povos não são feitos para os governos, mas sim os governos para os povos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

55.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltão, Lourenço de Sá, Drummond Filho e Souza Ferraz.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa e Luiz Paulino.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo cinco officios com os quaes a Camara Municipal do Recife envia documentos relativos aos pagamentos que, por insufficiencia de credito deixaram de ser satisfeitos a José Manoel da Costa Gamito, João Pereira de Lima Junior, á Companhia do Beberibe e a Manoel Martins Campos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição da directoria e membros da Associação Commercial Agricola, requerendo que a provincia concorra com 500:000$ em apolices de 6% para o capital de 2.000:000$ com que a mesma Associação pretende fundar nesta capital um banco commercial agricola e hypothecario.—A' commissão de petições.

Outra de Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora publica de Serra Verde, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra da directoria da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo copia de uma indicação sobre a reforma da escola de mathematicas.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Felippe de Oliveira, arrematante do chão da feira do povoado de Bello Jardim, requerendo um abate de 200$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Caetana Joaquina da Conceição, requerendo a admissão de seu filho José, no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

E' lido e sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 55 deste anno.

E' lido e sem debate approvado o parecer da commissão de petições, declinando para a de constituição e poderes o requerimento de Manoel José de Bastos Mello.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Na sessão de ante hontem, Sr. presidente, por occasião de discutir-se o projecto n. 25 o meu distincto companheiro de districto apresentou um requerimento pedindo que este projecto fosse á commissão de instrucção publica, para que estudando a materia, redigisse um outro projecto tendo em vista diversas disposições relativas ao assumpto.

O nobre deputado pelo 4º districto, porém, por sua vez, pedindo a palavra, disse que votaria por esse requerimento no caso da commissão apresentar o seu trabalho em praso breve. Eu em nome da commissão disse que esta estava disposta a apresental-o em praso breve, isto é, dentro de 48 horas.

Fiel ao compromisso tomado, venho apresentar á casa o trabalho da commissão, que deixo ficar sobre a mesa, para ser discutido quando estiver em discussão o projecto n. 25.

Vai á mesa, é lido e apoiado o seguinte parecer:

Parecer n. 90

A commissão de instrucção publica, tendo presente o projecto n. 25 do corrente anno, emendas a elle offerecidas e a legislação que rege a materia é de parecer que o referido projecto seja substituido pelo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A gratificação de que tracta o art. 144 e seguintes do regulamento de 7 de abril de 1879, só poderá ser concedida depois do praso de 15 annos de effectivo exercicio de escola diurna, contados da posse da primeira cadeira, deduzidas quaesquer interrupções de serviço, e será paga da data em que fôr considerada como sufficiente pelo conselho litterario a data dos requisitos legaes.

§ unico. Não se comprehendem nesta disposição os professores publicos que houverem provado anteriormente a publicação da presente lei os requisitos dos citados artigos, e os demais professores que a esse tempo tenham completado os 15 annos de effectivo exercicio, aos quaes serão applicaveis as citadas disposições e a do art. 148 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Art. 2.º Poderá ser concedida a gratificação de que tracta o art. 144 do regulamento de 7 de abril, em qualquer tempo que fôr requerida, uma vez provados os requesitos legaes.

Art. 3.º O minimo do numero dos alumnos habilitados para a concessão da gratificação de que falla o art. 144 é o de 15 nas escolas dos povoados, 25 nas escolas das villas, 30 nas das cidades e 45 nas escolas da capital.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 17 de maio de 1883.—*José Osorio.—J. V. Meira de Vasconcellos*

O Sr. Presidente — Sendo este projecto substitutivo do de n. 25, entrará em discussão opportunamente.

O Sr. Osorio de Cerqueira requer e a casa concede a publicação do parecer no jornal da casa.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Juvencio Mariz—Ainda hoje volto á tribuna para offerecer á consideração da casa o seguinte requerimento de urgencia:

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro preferencia para ser discutido e votado o parecer n. 81 d'este anno. (Suppressão da freguezia de Jacararà).—*Juvencio Mariz* »

O Sr. Juvencio Mariz (pela ordem) requer e a casa concede votação nominal sobre o seu requerimento.

Votam a favor do requerimento os Srs.: Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz, 13; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia 17.

E', portanto, regeitado o requerimento.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 178 de 1882.

E' approvado sem debate o art. 1º.

Entra em discussão o art. 2º.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Autor do projecto que se discute, corre-me o dever, se não de justifical-o completamente, ao menos de dar alguns esclarecimentos sobre cada um dos seus artigos, ao passo que estes forem entrando em discussão. Antes de quaesquer considerações, porém, peço permissão a Assembléa para dizer que estimaria mais que esse projecto não entrasse em discussão porquanto estou desconfiado que elle será profundamente alterado por um grande numero de emendas, que necessariamente desvirtuarão o plano n'elle adoptado.

Não quero, nem posso negar a Assembléa o direito de emendar qualquer projecto; porém tenho notado que nos projectos relativos á instrucção, as emendas são aqui sempre muito prejudiciaes, e d'ahi o receio que tenho de que o projecto em discussão não forneça mais uma occasião para transtornar-se mais aquillo que já não vai muito bem

Em materia de instrucção publica, julgo de grande inconveniencia estar-se continuadamente a fazer alterações e reformas na legislação do ensino.

Só o tempo e a experiencia podem apontar e aconselhar as medidas que devem ser adoptadas.

Deixando de lado estas considerações relativas á instrucção publica na provincia de Pernambuco, passarei a dar as razões que me levaram a apresentar o projecto em discussão.

O Sr. Aquilino Porto dá um aparte.

O Sr. Osorio—Nem eu podia ter a pretenção, permitta-me o nobre collega que lhe diga, de dizer que a sorte da instrucção publica dependesse de um trabalho meu; o que digo é que a sorte da instrucção publica não depende de continuadas reformas que se possam fazer na mesma instrucção, porém de uma reforma accommodada ás nossas circumstancias, duradoura, e que somente deve ser alterada quando na pratica se notar inconveniencias ou lacunas em algumas disposições. Comprehende-se que por mais perfeito que seja um trabalho, não haja depois de algum tempo necessidade de uma ou outra alteração; não é a esta revisão que me refiro e sim ás leis de excepção.

Um Sr. Deputado—E que constituem um principio.

O Sr. Osorio—Eu, Sr. presidente, poderia dizer que não se me póde jogar a primeira pedra, porquanto tenho dado provas nesta Assembléa de que pertenço ao grupo daquelles que não gostam de innovações, muito embora este meu procedimento me custe as vezes contrariedades.

Se quizesse adduzir provas do que acabo de dizer bastaria apontar os pareceres partidos da commissão de instrucção publica, donde se póde ver que rara é a petição que tem sido deferida, porque em regra, em materia de instrucção publica só vem á esta casa quem não tem razão.

O Sr. Democrito—Distingo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Osorio—Se temos um regulamento de instrucção publica, se todos os casos que se podem dar relativamente a accessos, vitaliciedade, entrancias, etc., estão previstos nesse regulamento, que aliás é muito bom e foi confeccionado por pessoas muito competentes, já se vê que não ha necessidade de estar esta Assembléa todos os dias a alterar esse regulamento fazendo leis para uns e para outros, em detrimento da instrucção.

O Sr. Democrito—E quando o regulamento é supplantado pela administração?

O Sr. Osorio—Direi ao meu collega, neste caso procuremos corrigir o arbitrio e o abuso praticado pela administração e legislemos em principio, e não fazendo leis para certas e determinadas pessoas como se dá constantemente aqui.

Entrarei, Sr. presidente, na justificação da disposição do art. 2º do projecto n. 178

Diz o art. 2º:

« Para os effeitos dos artigos 18 e 20 do regulamento, o presidente da provincia, de accordo com o inspector geral da instrucção publica, dividirá desde já a provincia em tantas circumscripções litterarias quantas forem necessarias e convenientes ao bom desempenho da inspecção das escolas e estabelecimentos de instrucção. »

Desde já declaro á Assembléa que esse projecto se bem que confeccionado por mim foi entretanto submettido á apreciação do digno inspector geral da instrucção publica, que entende estar elle no caso de ser aceito e adoptado por esta Assembléa.

Já se vê, pois, que o projecto em discussão, teve não só a revisão, como a approvação de pessoa muito competente

Os artigos 18 e 20 do regulamento organico da instrucção publica mandam que todos os annos se faça uma inspecção nas escolas da provincia.

Ora, não determinando bem aquellas disposições o modo pelo qual deve ser feita essa inspecção, entendi eu e parece-me que com muita razão que se deveria dividir a provincia em circumscripções litterarias, sendo nomeada para cada uma destas circumscripções, uma pessoa habilitada que poderá ser tirada do proprio magisterio, ou dos professores aposentados, para não serem distrahidos aquelles que se acham em exercicio, afim de que, examinando não só as escolas como quaesquer outros estabelecimentos de instrucção quer publicos, quer particulares, possam fornecer informações exactas sobre a conveniente situação das escolas, as causas da falta de frequencia, o regimen adoptado nas mesmas escolas, o zelo e moralidade dos professores, emfim, apontar as providencias que devem ser tomadas em relação a esta ou aquella localidade.

A medida consignada no art. 2º, Sr. presidente, é indispensavel a regularidade e bom desempenho da fiscalisação das escolas; e só póde trazer verdadeiras vantagens ao ensino publico na provincia.

Não sei se presentemente o estado dos cofres provinciaes permittirá que se ponha em execução esse artigo, porque necessariamente essa inspecção por meio de circumscripções litterarias ha de trazer uma certa despeza; mas se por um lado é exacto que esta inspecção acarreta uma certa despeza á provincia, despeza que não poderá ser muito grande, por outro lado tambem e certo que esta inspecção pode e deve trazer uma certa economia aos cofres provinciaes.

Se forem nomeadas pessoas habilitadas para proceder a esta inspecção; se estas pessoas, como é de esperar, desempenharem tal commissão com zelo e imparcialidade, necessariamente teriamos de ver fechadas muitas escolas por falta de frequencia legal, e d'ahi uma economia para os cofres provinciaes.

Da inspecção resultaria outra vantagem, e que consiste na boa distribuição das escolas. Lugares ha que regorgitam de escolas, ao passo que outros tem necessidade dellas.

Ora tudo isto só se poderá fazer por meio de uma inspecção, isto é, de pessoas habilitadas, que estudando as localidades e as condições das escolas da provincia, proponham as medidas e melhoramentos que esse estudo possa determinar acerca da instrucção publica.

E' força confessar que entre nós o resultado que se obtem na instrucção publica, não está na razão do sacrificio que a provincia faz todos os annos.

Como já vimos nesta casa, temos muitas escolas na provincia que são frequentadas por muito menos de dez alumnos, e neste caso, qual a vantagem que ha em sustentar essas escolas, quando pode se dar a instrucção a estes poucos alumnos, subvencionando professores particulares.

Por esta forma será a despeza muito mais reduzida, e não haverá prejuizo para o ensino publico.

Para chegarmos, porém, a este resultado, temos necessidade da inspecção feita por circumscripções, conforme se acha consignada no art. 2º do projecto, e sobre o qual dispenso-me de fazer largas considerações, visto como, parece-me ter justificado a medida de que cogita o mesmo art. 2º do projecto.

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, tractando-se de um projecto que contém muitos artigos, e de grande folego, eu confesso que neste momento não me considero habilitado para discutir a vantagem de cada uma de suas differentes disposições; mas as observações do nobre deputado que acaba de sentar-se, suscitaram uma outra que espero cale no animo de S. Exc., a saber—que sendo esse projecto apresentado á casa no anno passado, e não tendo sido discutido, em parte, deve achar-se modificado por meio de resoluções que posteriormente foram por nós adoptadas.

S. Exc. reconheceu isto, e, portanto, reconheceu que ha disposições n'este projecto, que não tem razão de ser.

Entretanto estamos votando artigo por artigo em 2ª discussão, occasião mais propria de evitar estes inconvenientes.

E, sendo S. Exc. o autor do projecto, quero dizer, membro da commissão de instrucção publica que o elaborou, parece-me que com a boa vontade e conhecimento cabal que tem da instrucção publica, á qual tem prestado relevantes serviços nesta casa e fóra della (muitos apoiados)...

O Sr. Osorio—Apenas tenho cumprido com o meu dever.

O Sr. Democrito—Dou testemunho, de que V. Exc. tem prestado muito bons serviços á instrucção publica nesta casa e fóra d'ella. (Apoiados.)

... podia com a mesma brevidade com que se desempenhou em relação ao projecto n. 25 trazer-nos este que se discute expurgado dessas disposições, que contrastam com outras posteriormente adoptadas pela Assembléa.

Devo declarar para conhecimento de todos, que não sou infenso ao projecto; conheço que muitas das suas disposições são boas, e devem trazer vantagens á instrucção primaria.

Faço este pedido, porque estou certo que o nobre deputado sempre infatigavel nos trabalhos da commissão, aceitando o meu alvitre, trará brevemente o projecto completamente retocado, o que será mais um serviço á instrucção publica.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, aceito as considerações feitas pelo meu nobre amigo e collega o Sr. 1º secretario, não porque queira que o projecto vá a commissão de instrucção da qual faço parte; mas por uma razão muito simples; eu não me considero, confesso á Assembléa, habilitado a discutir de momento esse projecto.

Depois que tive a honra de apresentar este projecto a apreciação d'esta Assembléa, o que teve lugar o anno passado, tem-se adoptado aqui leis que o alteram em diversas disposições, e não tendo eu presentes estas ultimas leis, não posso fazer uma apreciação exacta.

N'este caso aceito a idéa lembrada pelo nobre collega.

Se eu tivesse na memoria todas essas leis, que de alguma maneira vieram alterar o projecto, desde já seria o primeiro a votar contra a idéa apresentada por S. Exc., afim de aproveitarmos o tempo e votarmos o projecto; mas desde que tenho necessidade de examinar aquellas leis, aceito a idéa lembrada por S. Exc.

Entretanto, não sei se poderei apresentar n'esse praso tão breve de 24 horas este trabalho, porque o nobre deputado sabe muito bem que esse trabalho depende de consultar-se a legislação e os actos que se votaram n'esta casa tanto o anno passado como n'esta sessão.

Assim, sómente poderei apresentar este trabalho, se me for concedido um praso mais longo, salvo se o meu companheiro de commissão que aliás não se acha presente quizesse tomar essa responsabilidade.

Concluo, pois, declarando a esta Assembléa; que em 24 horas e nem mesmo em 48 poderei apresentar um trabalho regular, e em

condições de ser aceito por esta illustre Assembléa.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o artigo é approvado.

Entram successivamente em discussão e não sem debate approvados os art. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10.

Entra em discussão o art. 11.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o artigo a seguinte emenda:

N. 1. Ao final do art. 11 accrescente se: e aquelles que tiverem exercido effectivamente o magisterio publico por 9 annos, em virtude quer de contracto, quer de nomeação interina, provando perante a inspectoria da instrucção publica, ter exercido o magisterio com zelo, vocação, assiduidade e aproveitamento dos seus alumnos. S. R.—*J. Moreira Alves—Alfredo Correia—Luiz de Andrada—Aquilino Porto—M. Duarte.*

Posto a votos o artigo bem como a emenda é approvado.

Entra em discussão o art. 12.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

N. 2 Accrescente se ao final do art. 12 sendo preferido para esses contractos em igualdade de condições aquelles que tiverem exercido o magisterio por contracto.—*Barão de Nazareth.*

O Sr. Moreira Alves não teria duvida em aceitar o requerimento apresentado pelo seu illustre amigo e collega deputado pelo 1º districto, para que se remettesse o projecto que se discute á commissão de instrucção publica, para ella dar o seu parecer, se por ventura o digno relator d'essa commissão não tivesse já declarado que em breve espaço de tempo não lhe era possivel dar o respectivo parecer.

Tem grande confiança na nobre commissão de instrucção publica; reconhece o seu amor a instrucção, o muito que por ella tem feito n'esta casa, e por isto é que acha que poderia ser votado o projecto em 2ª discussão, independente de ser ouvida a illustre commissão, para na 3ª discussão então o nobre deputado apresentar as emendas que julgasse convenientes, emendas pelas quaes elle desde já declara que está disposto a votar, porque em uma materia como esta não tem outro interesse que não seja aquelle em que se inspirou o nobre deputado na apresentação do seu projecto: isto é, melhorar a instrucção. S. Exc. estuda ha longo tempo esta questão, tem se collocado sempre á frente de tudo que é a bem da instrucção publica desta provincia, e pois, ninguem mais competente para sobre o assumpto dar a ultima palavra.

Como deseja ver este projecto em breve convertido em lei, não aceita o requerimento do seu collega.

Acha que o interstício será tempo sufficiente para que os illustres membros da commissão e qualquer dos nobres deputados, estudando a questão, apresentem na occasião opportuna todas as emendas que forem convenientes, e assim sem perder-se nenhum tempo far-se-ha o que for melhor.

O Sr. Gaspar de Drummond Filho—Sr. presidente, eu não teria duvida em votar pelo requerimento do meu collega, se a commissão de instrucção publica não fosse a primeira a confessar á esta casa que o projecto consigna objecto que demanda estudos sérios; se a medida consignada no projecto tem soffrido alterações desde a epoca em que fôra apresentado até hoje; se emfim os estudos são tão sérios que a propria commissão é a primeira a reconhecer que 24 horas não são bastantes para que ella faça esses estudos; se a commissão vai além, não se obriga á desempenhar esta missão nem mesmo em 48 horas, vejo por tudo isto que será mais conveniente voltar o projecto a commissão para melhor ser reflectido. (Apartes.)

Onde o collega quer enxergar incoherencia? Hontem tractava-se de um projecto cujo assumpto era muito simples e não trazia complicação, no entretanto o collega votou a favor do requerimento: hoje, tracta-se de um projecto que contém materia importante, á respeito da qual a commissão é a primeira a dizer que é preciso fazer estudos sérios.

A lei da instrucção publica tem soffrido alterações; é preciso pois a commissão consultar as modificações havidas.

Eu não sou incoherente, incoherente é o collega porque hoje tractando se de uma materia complexa é o primeiro que vota contra o requerimento em que se pede que seja ouvida a commissão, quando entretanto, ha dias, votou á favor de um requerimento igual, sendo mais simples a questão.

Feitas estas considerações declaro que voto pelo requerimento do Sr. Dr. Olympio Marques.

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, não deixaram de calar em meu espirito as considerações, que acabou de produzir o nobre deputado; entretanto, creio que se conciliariam bem os interesses oppostos, declarando-se, que o projecto vá a commissão sem prejuizo da discussão.

Assim, votarei por esse requerimento; e, como S. Exc. promptificou-se a refundir o projecto em 48 horas, vou mandar um additamento no sentido da consideração feita.

O Sr. Olympio Marques—Eu não duvidarei aceitar a lembrança do nobre deputado. O que eu quero é abreviar tempo. Estando o projecto organisado por artigos, nós levaremos tempo na discussão do projecto, salvo se os nobres deputados não discutirem.

Assim tendo a commissão em vista essa razão de abreviar o tempo, póde organisar o projecto em menos numero de artigos. Se fosse possivel votar-se o projecto sem discussão eu achava que o projecto com additamento teria razão de ser; póde se chegar a 2ª parte da ordem do dia e não se ultimar, porque o projecto está dividido.

Eu acho que o meu requerimento deve ser approvado sem additamento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto um requerimento do Sr. Olympio Marques para ir dito projecto a commissão de instrucção publica, afim de organisar um substitutivo tendo em vista outras deliberações tomadas por esta Assembléa acerca do assumpto.

Vem igualmente, entrando tambem em discussão conjunctamente com o projecto, o seguinte additivo:

« Sem prejuizo da actual votação e discussão.—*Dr. Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, eu pretendia dar explicações sobre os diversos artigos do projecto. Desde porém, que se resolveu que o projecto deve ir a commissão de instrucção publica, para apresentar um substitutivo, deixo as considerações que tinha de fazer para quando discutir-se o substitutivo.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, sendo approvado o projecto bem como o requerimento do Sr. Olympio Marques, remettendo a commissão de instrucção publica, afim d'ella formular um substitutivo, sendo igualmente approvado um additivo do Sr. Democrito Cavalcante.

Entra em discussão o parecer n. 59 deste anno da commissão de petições mandando ouvir o director da instrucção publica acerca do requerimento de Antonio Francisco de Moura.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, o parecer que se acha em discussão está no mesmo caso do outro projecto, contém medidas que se acham tambem no projecto n. 178 até uma disposição com a qual a inspectoria da instrucção publica não se conforma segundo estou informado.

Ora, se no projecto n. 178 póde ser attendida uma das partes do parecer que se acha em discussão, havendo até nisto uma certa economia de tempo, porque razão não adiar-se a discussão deste parecer, até que venha o projecto n. 178 que já se acha, por assim dizer, em 3ª discussão, porquanto acabou de passar em 2ª? Se a materia é identica, se as alterações que se podem fazer sobre esse projecto são as mesmas que se podem fazer no projecto n. 178, não ha razão para se fazer passar agora esse projecto quando se tem de votar o de n. 178, que contém algumas medidas que se acham incluidas neste sobre que a commissão de leis não sanccionadas deu parecer.

Mando, portanto, á mesa um requerimento de adiamento.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer n. 59 até que seja discutido o projecto n. 178 de 1882.—S. R.—*Osorio de Cerqueira.* »

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional—Pela Presidencia da provincia foram hontem expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve promover ao posto de capitão da 3ª companhia do 41º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú o tenente da 1ª companhia do mesmo batalhão José Jovino Marques, em substituição de Guilherme Marques de Sá, que não aceitou a nomeação.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2.395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Pantaleão Retrão de Araujo, para o posto de tenente da 1ª companhia do 41º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, em substituição de José Jovino Marques que foi promovido ao posto de capitão.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, e proposta do commandante do 1º batalhão de reserva, resolve nomear para os postos vagos no mesmo batalhão os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Alferes, Antonio Baptista de Araujo.

2ª companhia

Tenente, João Bento Monteiro da França.

3ª companhia

Tenente, Joaquim Benevides Raposo.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes—Por actos da Presidencia da provincia de 14 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia interino:

Foram exonerados:

Manoel Francisco Evangelista, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Ouricury, visto ter aceitado o lugar de secretario da Camara Municipal; e

Joaquim Salvador de Sant'Anna, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do dito termo.

Foram nomeados:

Subdelegado do referido 1º districto, Bernardino Pereira Chaves; e

1º supplente do mesmo subdelegado Zeferino da Costa Feio.

Sul do Imperio—Pelo paquete nacional *Bahia*, entrado hontem do sul, tivemos as seguintes noticias:

S. PAULO.—Datas até 9 de agosto:

No dia 9 devia prestar juramento perante a Camara Municipal da capital, o 5º vice-presidente da provincia Dr. Luiz Carlos de Assumpção.

—No dia 8 teve lugar um exercicio de fogo, em Santos, pelas corvetas de guerra allemãs.

—Em Araraquara foi eleito vereador o Sr. Antonio da Silva Leite, na vaga deixada pelo Sr. Antonio da Silva Monteiro.

—Tinham alli chegado o engenheiro Dr. Silva Leme e seu ajudante, onde terminaram a exploração do traçado para levantamento da planta da estrada de ferro que pretende prolongar se de S. Carlos a Araraquara, por conta da companhia Rio Claro.

—O Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, presidente da companhia de Navegação Paulista, tinha tambem voltado de uma viagem de exploração que fez até a aldêa de S. Francisco de Salles. A companhia projecta uma estrada que ligue o rio Tieté ao Rio Grande.

RIO DE JANEIRO.—Datas até 10 de agosto:

Por decreto de 8 do corrente foi dispensado o juiz de direito Luiz de Albuquerque Martins Pereira do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe, por assim o haver pedido, e nomeado para este cargo o bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

—No Senado, a 9, depois do expediente, foram approvados o credito do Ministerio do Imperio para pagamento de dividas de exercicios findos, a reforma municipal e a proposta que fixa as forças de terra para o exercicio de 1884 a 1885.

—Na Camara dos Deputados, hontem, os Srs. Ulysses Vianna e Matta Machado fundamentaram dous requerimentos o 1º sobre os clubs da lavoura da provincia de Pernambuco, que foi approvado, e o 2º sobre a desobstrucção do rio S. Francisco, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Andrade Figueira.

Foram tambem apresentados pelos Srs. Melton e Escragnole Taunay quatro requerimentos pedindo diversas informações.

Depois foram approvados em 3ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios Estrangeiros e em 2ª discussão o art. 2º do projecto de organisação judiciaria com a emenda da commissão.

Em seguida entrou em discussão o art. 3º que ficou adiado, tendo orado os Srs. Andrade Figueira e Candido de Oliveira.

Por ultimo entrou em 2ª discussão o projecto que abre dous creditos supplementares ao Ministerio da Agricultura para a illuminação publica da corte. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando o debate adiado.

BAHIA—Datas até 14 de agosto:

Entraram arribados: o vapor inglez *Tycho Brahe*, com uma peça da machina partida; e hiate nacional *America*, por ter partido o leme.

—Sob o titulo *Abalroamento* publicou a *Gazeta da Bahia* de 12:

« O commandante do vapor allemão *Argentina*, entrado ante hontem de Hamburgo por Lisboa, communicou que na noite de 3 do corrente ás 12 horas e 34 minutos, na lat. N. 11.º 41.º e Long. O. 26 º 14.º(Greenn.). abalroou esse vapor com uma galera, cuja nacionalidade ignora, por estar a noite escura, e a dita galera navegar com os pharóes apagados.

« O *Argentina* perdeu dous tuneis e um escaler do lado de estibordo e a galera o pau de bujarrona.

« O commandante fez parar o vapor e fallou para a galera, porem não obtendo resposta, seguiu o seu destino. »

—Escreveram á mesma folha:

« Os juizes de direito das comarcas do Urubú e Rio das Eguas não providenciam para que sejam entregues aos eleitores alistados os seus respectivos titulos.

« Com isto, os chefes politicos locaes querem obrigar os eleitores conservadores a abdicarem suas idéas em favor da situação reinante.

« Os conservadores tem feito representações a S. Exc. o Sr. cons. presidente da provincia pedindo providencias, e esperam que S. Exc. faça cumprir a lei, que obriga a mandarem-se para o cartorio do tabellião encarregado do registro eleitoral os titulos dos eleitores, desde que não os recebam nos trinta dias depois do edital de convite para isso.

« No dia da eleição, não se diga que os eleitores conservadores não votam porque não tem titulos.

« A cabala é feia e tola. Mais sinceridade e respeito ás opiniões adversas. »

ALAGOAS—Datas até 15 de agosto:

A nova directoria da Associação Commercial ficou assim composta:

Presidente, major José Virginio Teixeira de Araujo; vice-presidente, Manoel da Costa Moreira; secretario, Julio de Assis Carvalho; thesoureiro, tenente Justino Esteves Alves.

—Fallecera o tenente-coronel Paulo Joaquim Telles.

Conselho Litterario—Funccionou hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. João Barbalho, inspector geral da Instrucção Publica.

Ficou o conselho inteirado de haver a presidencia da provincia concedido a gratificação de merito requerida pelo professor do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Soriano de Souza.

Foi adiada a decisão do parecer da 4ª secção sobre a indicação do padre Dr. Arcoverde com relação á lista organisada para preenchimento da cadeira de instrucção primaria do mesmo Gymnasio.

Foi approvado o parecer da 1ª secção concluindo que deixava de emittir parecer sobre o opusculo—Monographia da lettra A—, visto que da leitura, plano e methodo se verifica não estar elle comprehendido nas disposições do art. 6º §§ 2 e 3 do regulamento vigente.

Foram approvados os pareceres da 3.ª secção, concluindo que se deve conceder gratificação de merito aos professores Carlos José Dias da Silva e Amelia Augusta de Moraes Quintal, e de antiguidade á professora Maria Salomé de Siqueira Varejão.

Foi ainda approvado o parecer da mesma secção concluindo que deve ser concedida a jubilação que requer o professor do Gymnasio Dr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, mas com o tempo de effectivo exercicio no magisterio, attendendo-se tambem ao disposto no art. 84 do regulamento de 2 de julho de 1879 quanto ao tempo de serviços prestados como engenheiro das Obras Publicas.

Nada mais havendo a tratar se foi encerrada a sessão.

Dinheiro—O paquete *Bahia* trouxe do sul para:

Manoel Soares Pereira 6:000$000

Chefe de policia—Ao bordo do paquete nacional *Bahia*, chegou hontem o Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, ex juiz de direito de Bezerros, nomeado chefe de policia para esta provincia.

Consta-nos que S. S. prestará juramento hoje e assumirá o exercicio do dito cargo.

Em viagem—Ao bordo do mesmo paquete *Bahia* acha se o Exm. Sr. Dr. Satyro d'Oliveira Dias, presidente nomeado para a provincia do Ceará.

Rapida—O paquete *Bahia* tendo sahido do porto de S. Salvador da Bahia ás 9 horas da manhã de 14 do corrente, chegou a esta cidade ás 10 horas da manhã de hontem.

Gastou portanto 49 horas, sendo que tocou em Maceió, onde esteve fundeado 3 horas.

Foi uma viagem rapida.

Estrada de ferro de Paulo Affonso.—Do povoado de Jatobá, a margem esquerda do rio S. Francisco, escreveram-nos o seguinte em 30 de julho proximo findo:

« No dia 2 de agosto inaugura-se o trafego da estrada de ferro de Paulo Affonso, de Piranhas á Jatobá, com o percurso de 117 kilometros, sendo que os primeiros são construidos sobre verdadeiros principios, seguindo a linha até o riacho Moxotó, divisa das provincias de Alagoas e Pernambuco, seguindo d'ahi até Jatobá, ponto terminal, e lugar em que se está marcando uma futura cidade, pertencendo tudo á comarca de Tacaratú.

« Já descem canoas, carregadas de fumo, do Joaseiro, aproveitando a facilidade de transporte da estrada, não obstante terem as mesmas canôas de atravessar grandes cachoeiras, das quaes a maior é a do Sobradinho, entre o Atalho e terras da comarca de Geremoabo.

« Ha grande enthusiasmo e preparam se grandes festas para o dia da inauguração, como sejam: baile em Jatobá (dia 2), baile em Piranhas (4), tudo de agosto; e muitas outras festas, sendo grande o numero de escravos a alforriar, etc., etc.

« Espera-se tambem o bispo de Pernambuco, que, depois de uma pequena demora, e de ter percorrido toda a linha, seguirá para Tacaratú.

« Vai hospedar-se no pavimento superior da estação central, em Piranhas, que se acha preparado com todo luxo para recebel-o.

« Se houver mais alguma noticia lhe remetterei.

« O Dr. Moraes tendo concluido os trabalhos pedio a demissão de todo o pessoal de construcção e passagens, afim de apresentar o mesmo pessoal ao governo.

« Crê-se que elle não continue como director da mesma estrada, e falla-se com algum fundamento que será nomeado o engenheiro em chefe do prolongamento e estrada de Caruarú em Pernambuco. »

Que tal!—Entre 1 e 2 horas da madrugada de hontem, chegando casualmente á janella do predio em que mora, na rua de Pedro Affonso, um dos socios da firma commercial Carvalho, Souza & C., estabelecida na casa n. 34, junto ao edificio da Escola Normal, vio que uma das portas do estabelecimento estava a arder.

Immediatamente deu o signal de alarma, e, acudindo os caixeiros e demais socios, verificaram que a dita porta estava untada de kerosene, e que na parte inferior d'ella ardia no respectivo bocal o pavio de um candieiro de folha de Flandres.

Extincto o fogo, tractaram os interessados de ver se descubriam algum vestigio do autor ou autores do crime alli manifesto, e apenas encontraram o resto do tal candieiro na travessa do Carioca, nada mais notando de suspeito.

Parece que o crime foi praticado como preparatorio para o franqueamento da entrada, que o fim capital de seus autores era o roubo. Fosse assim ou não, o certo é que o que elles fizeram suppõe algum tempo empregado; e é notavel que nenhuma praça da policia rondante se apercebesse do facto, maxime sendo a noite de lua!

Deus queira que não pegue a moda de incendiar para roubar.

O Industrial—Publicou-se o n. 8 d'esta revista de industria e artes, propriedade da Fabrica Apollo. Eis o summario:

A lã (conclusão).—Cultura da baunilha.—O amendoim (continuação).—*Nossas gravuras.*—Noticias sobre o algodão.

Fallecimento—Na noite de 13 para 14 do corrente sucumbio á uma lesão cardiaca, que foi secundada por um insulto congestivo do cerebro, o tenente Pedro Paulo dos Santos official archivista aposentado da Assembléa Provincial e procurador do fôro do Recife.

Era homem de cerca de 50 annos de idade, muito activo, trabalhador esforçado, e doptado de inteligencia prompta, posto que sem grande cultura.

Era official da guarda nacional e cavalleiro da imperial ordem da Rosa, condecoração que lhe foi conferida pela coadjuvação que prestou na fundação do Asylo de Alienados.

A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, da qual fazia parte, deve-lhe muitos esforços e dedicação inexcedivel.

Em fim, Pedro Paulo dos Santos foi um cidadão util, um amigo prestadio e dedicado, e um excellente chefe de familia, estimado de quantos o conheceram.

Seja lhe a terra leve, e receba sua familia as nossas condolencias.

Passamento.—Falleceu ante hontem, nesta cidade e sepultou se hontem no Cemiterio de Santo Amaro, D. Thereza de Jesus Coelho de Siqueira Cavalcante, viuva do commendador Antonio de Siqueira Cavalcante.

A finada tinha 80 annos de idade e deixa numerosa prole.

Nossos pesames á sua familia.

Agua Preta.—Nada de positivo ainda sabemos acerca do facto que motivou a remessa para Agua Preta de uma força do 14º batalhão.

De uma cousa entretanto já temos certeza, e é que não houve conflicto entre a policia e o vigario da freguezia. Este, o Rvd. padre Fausto Freire de Carvalho, ha tres mezes que está licenciado e ausente.

O conflicto foi, ao que parece, entre o subdelegado, que fazia uma diligencia com o destacamento, e um grupo de criminosos, que tinham traçado e levarem á effeito o plano de surrarem uma pobre mulher, o que pretendeu evitar a policia.

Ao aproximar se do lugar o destacamento, os criminosos atiraram, e duas pessoas foram feridas e a attitude do grupo tornou indispensavel a remessa da força, para manter a ordem e tranquillisar os animos agitados.

O Gremio dos Professores Primarios.—Publicou se o n. 10 d'este quinzenario orgão da sociedade do mesmo nome.

Discurso.—Recebemos um exemplar impresso do discurso proferido na sessão magna de 15 do corrente, no Gabinete Portuguez de Leitura, pelo Sr. Salles Barbosa, representante do 1º anno da Faculdade de Direito. Agradecemos.

Valentão.—Ante-hontem, ás 10 e 1/2 horas da noite, no Pateo de S. Pedro, á entrada da rua do Fogo, um individuo que vai para dias deflorara uma menor e orphã, aggredio ao Sr. Jorge Estevão do Nascimento, pretendendo espancal-o pelo facto de ter este, em beneficio da infeliz menina, tentado alguns passos para conseguir o seu casamento com o seu seductor.

O individuo em questão que acode pelo nome de Rosa, só tem d'esta os espinhos; é mettido a valentão e desabusado. Está, pois, no caso de attrahir as vistas da policia e nós contamos que as attrahirá.

Aggressão.—Informam-nos que, cerca das 6 horas da manhã de 15 do corrente, quando sahia da missa na igreja da Misericordia, em Olinda, o capitão Augusto Dionisio Gomes do Rego foi aggredido por um outro official da guarda nacional, de patente superior, que, de revolver em punho, procurou offendel-o não o conseguindo por ter sido obstado por outra pessoa, que acudio.

Isto é deploravel, e bem mostra quanto vai baixando o nivel da moralidade.

Uma sogra & C.ª—Chegaram as 5ª e 6ª cadernetas d'este romance da *Bibliotheca do Diario de Noticias*, da Bahia. E' de Xavier de Montepin, o que importa dizer digno de leitura.

Folheto.—Das Alagoas recebemos hontem um folheto com a conferencia feita na capital, no dia 6 do corrente, pelo Dr. Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior, director do Collegio Bom Jesus, sobre a liberdade do ensino.

Agradecemos.

Emancipadora Pernambucana.—Esta sociedade abolicionista funccionou no dia 9 do corrente sob a presidencia do nosso collega da *Gazeta de Noticias*, o Sr. Ribeiro da Silva.

Lida foi approvada a acta da anterior.

O thesoureiro fez constar de que achando se a maioria dos senhores socios atrazada com os cofres sociaes, aquella thesouraria luctava com difficuldades no cumprimento de seus compromissos, e requeria á casa para que tomasse uma medida a tal respeito.

Resolveu se que fosse dispensado todo o atrazado dos senhores socios, estabelecendo se uma quota geral, pagavel até o dia 15 de setembro proximo.

Tendo em vista a sociedade entregar no dia 28 de setembro algumas cartas de alforria, e não o podendo fazer só pelo seu fundo emancipador, o presidente nomeou uma commissão de tres membros para agenciar entre as classes e familias, peculio destinado aquelle fim.

Passou se diploma de socio honorario ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto, por ter alforriado escravos seus sem indemnisação alguma.

Depois de outras medidas tomadas para a boa ordem e progresso social o presidente encerrou a sessão marcando nova para o dia 16 do corrente.

Em sessão de 26 do expirante passou se diplomas de socios honorarios aos Dr. José de Castro Sá Barretto, juiz municipal de Nazareth, e major Domingos José da Costa Braga, collector das rendas geraes d'aquella cidade.

Commissão Central Emancipadora.—Haverá sessão hoje, as 7 horas da noite, no lugar do costume.

S Joaquim na Madre de Deus.—Domingo, 19 do corrente, a irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, na fórma do seu compromisso manda celebrar no altar de sua padroeira um missa solemne, ás 4 horas da madrugada, em louvor do glorioso S. Joaquim.

Sociedade 16 de Setembro—São convidados os alagoanos a comparecerem, domingo, 19, ás 10 horas d'amanhã, a rua do Imperador n. 25, 2º andar.

Ordem Terceira de S Francisco, em Olinda.—Os terceiros da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, de Olinda, procederam a sua eleição no dia 15 do corrente. Foram eleitos para 1883 a 1884 os Srs.:

Ministro—José Carlos do Rego Valença.

Vice-ministro—Antonio Ribeiro de Albuquerque.

Secretario—José Marcolino da Fonseca Manguinho.

Syndico—Joaquim Quinteiro Gonçalves.

Mestre—Antonio Marques Correia.

Vigario do culto—Padre Albino de Carvalho Lessa.

Visitador—Conego Joaquim Ferreira dos Santos.

Procurador—Emygdio José de Sant'Anna.

5.º Definidor—José Gonçalves de Andrade.

Os mais cargos foram occupados pelos anteriores que ficaram reeleitos.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Em 12 do corrente escreveram nos desta villa o seguinte:

« E' esta uma das freguezias da provincia menos favorecida pelos poderes publicos apezar de estar tão proxima desta capital. Não temos estradas e muito menos pontes. A unica ponte que possuimos é a do lugar denominado Caxito, mas acha se em tão máo estado por acharem-se as traves completamente podres, que faz medo passar-se n'ella a cavallo. Se não for desde já concertada, (o que duvida se) brevemente a veremos cahir com algum carro ou cavallo carregado.

« A Assembléa Provincial tem em differentes legislaturas votado outras pontes para esta freguezia sobre o rio Ipojuca, como bem no engenho Salgado, e no Gitahy pontes de muita necessidade, o que é reconhecido por todos; mas só foram para o inglez ver. A do Gitahy foi feita por particulares devido aos esforços do professor Belarmino Guedes Alcoforado.

« Pedimos portanto a quem competir que dê as providencias necessarias e mande fazer já e já (por não admittir demora) o concerto de que precisa a referida ponte do Caxito, com o que pouco se poderá despender, por ser ella muito curta, e é de summa necessidade a sua conservação não só por ficar na estrada que vai para Serinhaem, como tambem por ser por onde passam todos os que moram ao sul desta freguezia quando teem de vir a esta villa.

« Parece-nos que não exigimos um impossivel; já que nada mais nos deram, ao menos devem conservar o que temos. »

S. Bento.—Em data de 10 do corrente escreveram-nos desta villa o seguinte:

« A noticia de ter sido sanccionada a lei que cria a cadeira de latim e francez d'esta villa, de que foi portador o Sr. João de Oliveira Valença, nomeado ultimamente para regel-a, foi recebido com todo jubilo pelo Club Litterario, que com topo affan tem trabalhado por semelhante idéa e que acaba de ver coroados de bom resultado seus esforços, tendo vencido obstaculos que pareciam insuperaveis. A discussão renhida que se travou na Assembléa Provincial; a remessa do projecto para as pastas das commissões afim de que alli morresse asphixiado pelo esquecimento; a sua retirada por diversas vezes da ordem do dia e de outras encaixada na parte final; a immensidade de emendas creando cadeiras em diversos lugares, com o fim — ou de preterir a passagem do projecto, pela crescida verba com que ia onerar o orçamento, ou beneficial-o, acobertando-o com a medida de reconhecida vantagem que se pretendia para esta villa, o retrahimento de deputados (segundo nos informam) que entenderam não dever pronunciar se na questão, tão melindrosa a achavam e por ultimo a não concessão da quota respectiva, tudo isto demonstra á saciedade que o Club acaba de adquirir uma victoria assignalada, victoria em grande parte devida aos deputados socios do Club, que não temeram a batalha e áquelles que sem serem associados se compenetraram da utilidade real do projecto, não se poupando a prestar seu concurso, á uma idéa vencedora na opinião publica.

« Chegando aqui a noticia no dia 8, o Club reunio-se á noute em sessão magna, para solemnisar a victoria que acabava de conquistar só tendo em mira os beneficos resultados, que poderiam colher os habitantes d'esta localidade e seus circumvisinhos.

« A' sessão achavam se presentes apenas 12 socios, porque a maior parte d'elles, morando fóra da localidade não poderam ser prevenidos da festa que ia ter lugar, de sorpresa mas não obstante, esteve bastante animada, havendo algum concurso de espectadores, concorrendo para a animação que reinava e enthusiasmo da festa, a musica regida pelo socio Izidoro Firmo Leal.

« Depois de aberta a sessão com um discurso pronunciado pelo Sr. R. Mattos, coube a palavra a differentes socios, que explanaram largamente o assumpto, pondo em relevo os esforços empregados pelo Club e os obstaculos que tiveram a vencer.

« Finda a sessão sahiram os socios em passeiata a percorrer as ruas da villa, indo comprimentar n'esta occasião ás suas casas a alguns socios, orando por variadas vezes os socios R. Mattos, Olavo Crespo, João de Oliveira, O. Valença e o Sr. João Damaceno.

« A festa esteve bastante animada: só uma nota destoante n'aquelle concerto, se podia encontrar—o indifferentismo de alguns que não quizeram comparecer, sem querer comprehenderem, que interessando se pelas suas victorias, o Club não se deixa levar por sentimentos egoistas e ao contrario advoga uma causa nobre e justa que deve ser abraçada por todos os homens sensatos—a causa do prosperamento d'esta localidade, pela qual elle se esforçará sempre, arrostando embora a indifferença, ingratidão e má vontade, com que por ventura lhe correspondam. »

Quipapá—Escreveram-nos em 8 do corrente:

« A Camara Municipal desta villa perdeu seu vereador presidente, o capitão Fernando Augusto de Mendonça.

« Dotado de intelligencia, o capitão Mendonça soube desempenhar o seu papel no gremio daquella corporação. Como particular, soube ser bom amigo.

« Seus antigos incommodos o fizeram retirar se ha mezes para a Palmeira de Garanhuns, aonde acaba de fallecer. Com a sua familia lastimamos a sua perda.

« A Camara Municipal continúa impavida a consentir o povo infringir as suas posturas.

« Edifica-se em taipa, não se respeitam os alinhamentos; as estradas são as vias para o reino de Plutão, etc., etc., desde o primeiro ao ultimo artigo das posturas todos são desrespeitados.

« Na sua chegada d'essa cidade, para onde fôra a chamado de S. Exc. Revma., disse o Sr vigario que em fins de novembro teremos aqui, como outros felizes povos, a visita do mesmo Exm. Sr.

« Teremos igualmente missões lá para esse tempo, e, como seja para aqui um facto extraordinario, lavrando entre o vulgacho uma superstição de que Quipapá terá a mesma sorte que Sodoma e Gomorra, isto é, será arrazado.

« Com vistas ao vigario; elle que faça obliterar-se essa crença maldita do animo de seu rebanho.

« Falla se tambem, que com as missões cuidar se ha de edificar uma igreja matriz. A idéa é gigantesca, não ha duvida, mas o missionario chegará a começar a obra, se não ha um real em caixa, e se nem ao menos a Assembléa Provincial se dignou conceder uma parte de loteria para essa obra?

« Duvidamos da realisação desse projecto. O povo, por uma parte, acha-se de ha muito envolto em uma crise esmagadora e não pode dispor de um ceitil que não seja para continuar a supportar a sua malfadada existencia.

« O facto que deixamos assignalado acima, de não termos uma loteria para a nossa matriz, é digno ainda de alguma consideração nossa pelo lado politico.

« O 9º districto desta provincia a que pertencemos, teve de passar ultimamente por uma dura prova, e que a deve aos escolhidos pela nova lei eleitoral, para representarem no parlamento provincial as suas sempre crescentes necessidades.

« E' assim que projectos de importancia de outras secções e que visavam grandes interesses de algumas localidades, não chegaram a entrar em discussão; a urgente creação da comarca de S. Bento não mereceu a attenção dos illustres representantes, e foi preciso que a fizesse o Club Litterario da localidade, e o Bonito, cremos, não gosou a esmola pedida para o seu atheneu, e tudo o mais seguio pelo mesma senda. »

Imprensa—Os Srs. Faro & Lino, livreiros editores estabelecidos á rua do Ouvidor n. 74 (Rio de Janeiro) obsequiaram-nos com um exemplar de cada um dos seguintes livros:

Almanach das Senhoras para 1884, por D. Guiomar Torresão, livro illustrado, muito interessante e bastante conhecido.

Arithmetica elementar, ou as quatro operações fundamentaes postas ao alcance dos meninos que frequentam as escolas primarias, por Condorcet, obra adoptada nas escolas primarias de França. E' a primeira versão brazileira por João Alves Mendes da Silva, secretario do externato do Imperial Collegio de Pedro II.

Lições sobre anatomia e physiologia dos centros nervosos, professadas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pelo Dr. J. A Fort, durante o anno escolar de 1882. Estão redigidas em portuguez e foram publicadas por um grupo de estudantes sob a direcção do professor, com figuras intercaladas no texto.

Agradecemos.

Destruição dos ratos de campo—Contra esta praga pode-se em *horticultura*, ensaiar o processo seguinte, indicado por M. Max Singer, no *Boletim d'Arboricultura*:

« Ha dous annos que fiz bastantes sementeiras de grãos e sementes, e, como todos que se occupam d'horticultura, esperei vãmente o resultado: nada colhi; nossos inimigos os ratos de campo e outros destruiam todas as sementes.

« Tratei de desembaraçar-me destes implacaveis destruidores e o consegui por meio de um feliz meio, como é ajuntar á terra de charneca, á terra estrumada, etc., uma pequena quantidade de camphora.

« Esta substancia que nada tem de prejudicial ás raizes e ás plantas, tem um cheiro que os taes destruidores de jardins detestam, e eu observei que todas as plantas que tinham ao pé um pouco de camphora estavam salvas. »

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 15 do corrente, na matriz de S. José os seguintes:

Primeira denunciação

Luiz Menelio Franco, viuvo, com Josephina Neves Radick, viuva

Antonio Gonçalves Pereira do Valle com Laura Candida Tavares da Veiga.

Joaquim Jorge da Motta com Balbina Ferreira Diniz.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Bahia* e navio *Prazeres* vieram para o mercado desta praça os seguintes: banha, 50 barris; café, 1:285 saccos; farinha de mandioca, 100 ditos; feijão, 130 ditos; milho, 12 ditos; xarque, 183:625 kilogrammas.

Leilões—Effectuar-se-hão:

—Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Apollo n. 25, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, ferragens e joias.

—Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de mobilias e joias.

Missas funebres.—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 6 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Olinda, por alma de Zenobio Antonio Mendes; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello; ás 8 horas, no collegio Dous de Dezembro, por alma de Audifax de Albuquerque Mello; ás 6 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Manoel Saturnino dos Santos Neves.

Segunda-feira: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Adelaide da Silva Vaz Peixoto; ás 6 horas, na igreja de S. José de Riba Mar, por alma de D. Joaquina Aprigia de Lima.

—*Terça-feira*: ás 9 horas, na matriz de Palmares, por alma do vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Antonio A. R. Almeida, Anisio C. P., Rodolpho A. da Silveira, João Q. M. Galhardo, Aurelino P. Barbosa, alferes Fenelon Firmo, Fomento Lorenzo, E. Pedro Silvano, ex praça João da Souza Rodrigues, sargento Joaquim C. G. Marques, Thomaz Gomes, Joaquim Rios, Roberto F. Nogueira, Thereza Maria, Constança M. do Rosario, José A. Rios, Dr. João Vicente Gomes, Gonçalo Braz dos Santos e sua senhora, Justino Terrio, Manoel da C. Teixeira, Evangelina de Vasconcellos Costa, José Joaquim dos Santos, Maria Josepha, Sydronio M. de Santa Maria, José A. Ferreira, Julio Guimarães, José F. Ribeiro, um preso e duas praças.

Loteria da provincia—Amanhã, 18 do corrente, será extrahida a loteria 348.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy.—A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 de setembro. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 323.ª B, de Nictheroy, para indemnisação dos adiantamentos feitos com obras e reparos das matrizes da provincia, corre hoje, 17 do corrente.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 340, entraram 5, sahiram 2, existem 343; a saber: nacionaes 306, mulheres 8, estrangeiros 4, escravos 25.—Total 343.

Arraçoados 314, sendo:—Bons 292, doentes 22.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—obituario do dia 9 do corrente:

Anna Apolonia da Silva, parda Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite.

Antonio Carlos Florencio, preto, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Graça; paralysia geral.

Antonio, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Alexandre José Pereira, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa Vista; anemia.

Antonio Baptista Calado, branco, Portugal, 26 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Maria dos Reis, parda, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; dentição.

Augusto Sanches Osorio, branco, Portugal, 35 annos, casado, Santo Antonio; anazarca.

Manoel José do Nascimento, preto, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Seis d'estes vieram pela caridade.

— 10 —

Agripina Francisca dos Anjos, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

José, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Pedro Dantes da Silva, preto, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Caetano Gonçalves de Souza, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Florencia Maria da Conceição, parda; Pernambuco, 36 annos, viuvo, Boa-Vista; variolas.

Manoel Gonçalves da Silva, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia.

Uma criança que foi encontrada no rio; mandada pela policia.

Cinco d'estes vieram pela caridade.

— 11 —

Augusto, preto, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; anazarca.

Florencia Antonia da Conceição, parda, Ceará, 35 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Lupciana, preta, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; bronchite.

Anna, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, Recife; febre typhica.

Audifax d'Albuquerque Mello, branco, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Santo Antonio; febre perniciosa.

Dous d'estes vieram pela caridade.

— 12 —

Maria Antonia, parda, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista; elephantiases dos arabes.

Luiz Gonzaga, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Maria José da Silva, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista; absorpção purulenta.

Francisca Theresa Eulalia da Cunha, branca, Pernambuco, 46 annos, casada, Boa-Vista; gastro enterite.

Tres d'estes foram pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Lopes Ferreira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente

De Taquaretinga—Recorrente o bacharel Alexandre de Crasto, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Negou se provimento, unanimemente, para se confirmar o despacho que pronunciou o recorrente como incurso no art. 154 do codigo criminal.

Aggravo de petição

Da provedoria—Aggravante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, aggravado José João de Amorim. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

De Jaboatão—Aggravante José de Souza Leão, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs conselheiros Freitas Henriques e Monteiro ed Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente, para se mandar escrever o aggravo.

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellantes Ludgero Francisco Cavalcante e Antonio Cosme de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Taquaretinga—Appellante José Joaquim Ferreira Junior, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Reformou-se a sentença para o medio do art. 257, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel que absolvia o réo e o relator que confirmava a sentença.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento da appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Marinho de Souza. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante Izaias Bento das Candeias, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado João de Moraes Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Vasco Pereira de Moraes. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Ingá—Appellante Ismael Coelho de Mello. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Reformou-se a sentença para o medio do art. 257 do codigo criminal, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Polycarpo Ramos de Jesus, appellada Felizarda Maria da Conceição. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Garros e desembargador Buarque Lima.—Julgou-se por sentença a desistencia.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e o de direito de Brejo da Madre de Deus.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Vieira Perdigão, appellado João Pereira Moutinho.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge apresentou á mesa para providenciar a

Appellação civel

De Maceió — Appellante Antonio da Silva Moutinho, appellados Miquilina e seus filhos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Ouricury—Appellante João Caetano de Moraes, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante Enéas de Almeida Pedrosa, appellada a justiça.

De Itabayana—Appellante Manoel Cabral de Jesus, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante Bellarmino dos Santos Ribeiro, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado Joaquim Ladisláo Guedes.

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado Antonio Ferreira de Castro.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Theophilo Correia de Almeida.

Do Recife—Appellante Lucas Evangelista, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Felippe da Cunha Lima Araujo Rocha e seu filho.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Deodato Gomes da Silva.

De Alagoas—Appellante Candido Accioli de Godoy e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Jesuino Barroso de Mello, appellada a Fazenda Provincial.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante Luiz Xavier da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante João Francisco Barreto, appellada a justiça.

Da Gloria do Goitá — Appellante o juizo, appellado Luiz Antonio do Nascimento.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Bezerra.

Appellação civel

De Maceió—Appellante Julia, escrava, por seu curador, appellado Melquiades Silvino Muniz.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Theodoro Christiansen, appellados Moreira do Cabo & C.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Alagoas—Appellante o juizo, appellado José Cordeiro.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Lobo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues Vianna.

De Palmares—Appellante Antonio José de Lima, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Barros.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado José Galdino da Silva

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Apolonio João da Silva.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes o consul portuguez e o commendador José João de Amorim, appellado Carlos de Paula Lopes.

Appellação civel

Da Areia — Appellante Francisco Antonio Cazullo, appellado Antonio Gomes de Andrade.

Appellação crime

Do Rio Formoso—Appellante o promotor, appellada a justiça, réo condemnado Emygdio, escravo.

Mandou-se a uma diligencia:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante Severino Pereira de Souza, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Palmares—Appellante João Gomes Ribeiro, appellado José da Costa Brandão Cordeiro Junior.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Manoel Nunes Parreira e Antonio Domingues Marques Romão, appellados os mesmos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso de fallencia

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorrido José Pinto da Costa Soares.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do commercio do Recife — Aggravantes Amorim Irmãos & C. e outros, aggravada a massa fallida de Antonio da Silva Gyrio.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do commercio do Recife—Aggravante João Pereira Moutinho, aggravado Pedro Emilio Roberto.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da provedoria do Recife—Aggravante Jorge Tasso, aggravados Saunders Brothers & C.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros;

Da Victoria—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & C.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellados os herdeiros do finado Dr. padre José Antonio de Maria Ibiapina.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Escada—Appellante Severiano de Siqueira Cavalcante e herdeiros do Dr. Christovão Xavier Lopes, appellado Sebastião Joaquim Patriota e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Berardo tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

UBLICAÇÕES APEDIDO

Ainda o sacerdos pernambucensis

Não obstante a decisiva declaração, por mim feita, de só entrar em lucta com o padre, que me sahisse á frente, no caso de elle apparecer sob a *garantia de sua assignatura*, ainda veio, no *Diario* de hoje, o autor da pretensa carta latina com uma replica de tal natureza, que mal se crê ter sido escripta por um espirito *são*, quero dizer, por alguem que não esteja caminhando para a *idiotia*.

Com effeito, o replicante está vendo as cousas por modo inteiramente diverso do que as vê o senso commum. Assim, *porque* exigi que o padre se *nomeasse*, para então apontar-lhe os erros do *seu latim*, justamente *por isso* elle *esperava* que eu analysasse e pulverisasse aquella *producção!...* Isto é muito rasoavel!... *Porque* um negociante declara alto e bom som que *só vende á dinheiro*, é concludente esperar que elle *venda fiado!!* Oh!... realmente este padre é idiota.

Que o *latim* do incognito *sacerdos* é de pessima qualidade, já está no dominio publico, independente de qualquer demonstração; e ainda mais veio confirmal-o o protesto dos dois sacerdotes, que pediram ao escriptor anonymo se dignasse de assignar-se, *para não comprometter a outros...* Já não somos somente eu e o talentoso latinista, que firmou-se *—Estancia me genuit,—* que achamos lastimavel a sua composição latina. A' mim não cumpria *pulverisal-a*, por que o autor não disse quem era. Os dois sacerdotes protestantes, *e só pelo protesto*, encarregaram se disso. Entenda-se pois com elles.

Quanto ao impagavel *quid enim?* e outras phrases, que de leve accentuei como caracteristicas da ignorancia do escriptor, importa dizer lhe que *quid enim* é realmente uma phrase latina; mas, para escrever latim, será bastante reunir á tôa e sem proposito uma porção de palavras e modos de dizer dos escriptores? Oh! *sacerdos*, tende um pouco mais de senso!

No que toca á outra expressão *idioma scientiarum*, deu-se precisamente aquillo que eu esperava:—o *sacerdos* não comprehendeu o sentido em que della fiz menção; por isso pergunta me com todo serio, se posso negar que o latim tenha sido lingua das sciencias!... E' muito curto de vistas este padre. *Descubra se*, e saberá então, onde é que está o disparate da expressão—*idioma scientiarum*.

O motivo que me levou á exigir a assignatura de qualquer padre, que se sentisse offendido e quizesse sahir-me ao encontro, se o publico ainda não o comprehendeu, é bom que fique sabendo. Se eu entrasse em analyse séria com o *sacerdos* desconhecido, e depois mesmo das mais vivas provas da miseria intellectual do latinista, quem me garantia que á final esse *sacerdos* não tirasse a mascara e dissesse: *eu sou sachristão!?* Perdido ficava o meu trabalho, e o padre tranquillo e illeso... Nesta não caio. Queira nomear-se, e então fallaremos.

Além disto, sobrevem ainda uma ponderação de algum valor. Dado por ventura que o latim do *sacerdos pernambucensis* não fosse tão detestavel e podesse ter sahido do *currente calamo* de algum padre, estudante da Faculdade,—uma vez este nomeando-se, não seria muito regular que eu *polemisasse* com quem está para mim na relação de discipulo para mestre: por isso, antes de tudo quero saber com quem trato.

O *sacerdote* de hoje lembrou se de mudar um pouco de direcção da *barquinha*, chamando a *questão de latim* para portuguez. Foi uma tactica. Deixo correr á revelia tudo que disse á respeito. Insisto em não discutir com anonymos. Tenho como genuinamente portuguezas as phrases, que foram apontadas; e tanto que não sei, como ficaram sem saber muitos outros, o que existe nellas, que mesmo pareça violar a lingua vernacula. Seja porém como for, o certo é que não discuto com *mascarados*; não descarrego as minhas armas sobre uma palma de *burity*, pensando que é *phantasma*, ou sobre um *cupim* da estrada, pensando que é *lobishomem*.

E se desde o meu primeiro artigo estava firme nesta idéa, mais firme agora me acho. Ao terminar a leitura do artigo *sacerdotal*, não sei por que razão vieram-me á lembrança aquellas palavras de Emilia no *Cinna*, de Corneille... *Il suffit, je t'entends...* Foi uma inspiração. Comprehendi o alcance do negocio... O publico, em geral, é ancioso de novidades. O que vem *depois* é sempre mais entretedor do que aquillo que já havia. Se continúo á responder aos escriptos do *sacerdos*, isto póde tomar proporções de uma lucta capaz de fazer o publico esquecer a má impressão deixada pela questão—Milliano com todos os seus *episodios* e *revelações* imprevistas, para attender sómente ao desfeixe da presente contenda; e quem sabe se este *desvio* da attenção publica não é de interesse para alguem!... Entendeu, padre mestre?. .

Emquanto o *sacerdos pernambucensis* não acceitar, com a sua assignatura, a responsabilidade do *seu latim*, para mim não ha mais questão. Se foi *por medo*, ou por outro qualquer motivo, que o padre não quiz encarar-me de viseira levantada,—pertence ao publico julgal-o. Na epocha hodierna, a guerra, que dura muito tempo, é uma cousa anachronica; não menos anachronica seria uma discussão de muitos dias, principalmente não se sabendo com quem se discute.

Que o *sacerdote* não tem senso serve ainda de documento o facto de elle dizer que *provoquei* o padre do Maranhão!.. Já viu se cousa mais interessante. O padre ataca-me primeiro,—eu me defendo e ataco o tambem; logo fui eu quem o provocou!.. E' soberbo!

Quanto á promessa de que o *jornalista* catholico ha de voltar á carga, é cousa que está no *programma da festa*; não me sorprehende. Póde vir quando quizer. Mas, aqui importa fazer uma consideração, que muito deve interessar aos transcriptores do primeiro artigo; e é a seguinte.

Continúo á dar como não existente, á firma social Mourão, Fonseca & C.; ás minhas respostas á novos ataques so dirigir-se hão á gente d'aqui.

E a proposito disto, vou contar uma pequena historia. Nos tempos em que, na provincia da Bahia, o nome do celebre Lucas andava em todas as boccas, como um objecto de terror publico, e quando já tinham sido mallogradas diversas tentativas para prendel-o, achava se uma vez na *Feira de Sant'Anna*, de volta de uma diligencia que fôra fazer na villa do Tucano, o então chefe de policia d'aquella provincia, Gonçalves Martins, depois barão de S. Lourenço. No circulo em que elle estava, composto das maiores figuras da terra; passou-se naturalmente á fallar sobre Lucas, que tinha na *Feira*, como é sabido o seu quartel general, e sobre a impossibilidade de capturar-o. Eis que o digno chefe de policia rompeu nestes termos bruscos:—se o governo me apoiasse, eu dava conta de Lucas preso. Como assim?.. perguntaram os figurões presentes. —Do seguinte modo:—aqui chegava, cercado de força e ia dizendo:—o Sr. coronel *Fulano*, —Lucas,—para a cadeia; o Sr. commendador *Cicrano*,—Lucas,—para a cadeia; o Sr. commerciante A., —Lucas,—para a cadeia; o Sr. proprietario B.,—Lucas,—para a cadeia. E assim se exprimindo apontava,—de um em um,—para todos os personagem da roda, que eram os mesmos mencionados, e occultos socios do grande criminoso.

Bom exemplo e boa licção. A' todo artigo que fôr apparecendo como extrahido da folha maranhense, eu irei tambem dizendo:—o Sr philosopho A., que ensina philosophia thomistica,—padre Mourão,—*tome pancada*; o Sr. Dr. B., que diz *taes* e *taes* asnidades, com ares de sapiencia,—padre Mourão,—*tome pancada*; o Sr. bacharel C., que tem o arrojo de ensinar materias de que nada sabe,—padre Mourão,—*tome pancada*; o Sr. theologo D., que fabrica *pontos* de direito romano, asnaticos á mais não ser, para vendel-os, por algum intermedio, aos moços do 1º anno,—padre Mourão,—*tome pancada...* Entendeu, *sacerdos pernambucensis?* Pois entenda....

15 de agosto de 1883.

Dr. Tobias B. de Menezes.

Ao publico

Por uma publicação exarada no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em o dia 24 de julho proximo passado, e que abaixo vai incerta, se evidencia que, por interpelação do illustre deputado Sr Zama, com relação a representação dos serventuarios de justiça, accusio o Sr. deputado Candido de Oliveira, membro da commissão de justiça, e declarou *que tal representação não tinha até o presente merecido despacho porque não era digna de attenção!*

E' extraordinaria esta tirada!...

E estamos em pleno dominio da liberdade!

Qual liberdade, nem meia liberdade, estamos é debaixo do dominio da oppressão!

E' até onde póde chegar o descalabro social!

Pois um representante da nação, um membro do parlamento brasileiro não trepidou em vir do alto de sua cadeira proferir palavras tão faltas de bom censo?

Então uma representação de quasi todos os funccionarios de justiça do imperio, uma representação digna e justa, não deve ter uma solução qualquer?

Parece que o Sr. Candido Luiz Maria de Oliveira, deputado pelo 2º districto da provincia de Minas Geraes, deu um exemplo a futuros membros de commissões; e um exemplo bem digno de ser seguido, por quanto será um padrão de gloria (como o é para S. Exc.) que deve ufanar bastante a quem o quizer por patente.

S. Exc. que sem duvida subio ás cumiadas do poder pela escada commum —os votos dos eleitores—, deve saber, (parece que o deveria) que não poderia menoscabar pela fórma que o fez, um punhado de homens dignos de consideração pelas posições que exercem na Sociedade, muitos dos quaes, mais tarde terão de á pedido de S. Exc. dar lhe alguns votinhos.

Ora Sr. Candido de Oliveira é preciso ser mais coherente com a bandeira a que filiou se.

E' preciso provar ao paiz que o partido liberal que hoje o domina, não é só liberal *in nomine*, que sabe, ao menos em honra d'elle mesmo, fazer mais alguma cousa bôa, dar mais um pouco de si.

S. Exc que nos parece não será o *primo inter pares* da commissão, que nos parece não é e *leader* da representação nacional, não vingará seu effeito pernicioso, anachronico e até ante moral, porquanto nas cadeiras da representação nacional se sentam liberaes e conservadores mais bem intencionados do que S. Exc., e que mais que S. Exc. saberão manter a phrase, já por si bem eloquente:

Quod Dei, Deo, Quod Cæsaris, Cesar.

Eis o artigo, e aprecie o publico:

A S. Exc. o Sr. deputado Candido de Oliveira

OS SERVENTUARIOS DE JUSTIÇA

Clama, ne cesses!

« Provocado por uma rapida interpellação do Sr. deputado Zama em sessão da Camara dos Srs. Deputados de 16 do corrente mez, o Sr. deputado Candido de Oliveira, como orgão da commissão de justiça, declarou *calmo e consciente*, que a representação dos serventuarios de justiça não tinha até o presente merecido despacho porque não era digna de attenção!

« O *comité* revolucionario de uma assembléa anarchisada não proferiria mais desembaraçada theoria contra as regalias do cidadão!

« Ao direito de representação, consagrado pelo art. 179 § 30 da Constituição do Imperio, se não corresponde a obrigação de um despacho qualquer, falta sancção, que lhe dê o valor de uma garantia politica.

« Pernicioso exemplo fornecido pelos immediatos representantes do povo a todas as autoridades, cujas pastas podem se tornar, á guisa da da commissão de justiça, o sorvedouro de quanta reclamação o direito offendido erguer contra a offensa!

« Se aos olhos do illustre Sr. Candido de Oliveira a classe, se não importante, ao menos numerosa, dos serventuarios de justiça levantou uma queixa injusta contra a indevida applicação de uma legislação anachronica, excepcional e já revogada, competia ao douto jurisconsulto em luminoso parecer demonstrar a improcedencia da pretenção levada ao seio da Assembléa. O desdem, porém, é apenas a vilania do forte contra o fraco. Os serventuarios de justiça, apoiados n'uma consulta unanime de notaveis estadistas de seu paiz, os membros de uma commissão de justiça mais estudiosa e attenta aos direitos de cidadão, a secção do conselho de estado, provaram á evidencia que as disposições da ordenação, autorisando suspensão sem processo e sem recurso por longo tempo além de revogadas pelo codigo criminal, collocava os n'um regimen de excepção incompativel com o systema politico do Imperio. Se a argumentação foi falha, se algum motivo de interesse publico exige essa excepção para a classe dos serventuarios de justiça, se ha razões de ordem superior que os colloquem em peiores condições quanto á disciplina do que a classe militar, cumpria ao Sr. Candido de Oliveira expôl-o com franqueza, de modo que a Camara dos Srs. Deputados ficasse habilitada, á pesar do o pró e o contra, deliberar com conhecimento de causa e de accordo com os dictames de sua consciencia.

« Mas S. Exc., o mais *adiantado campeão* das idéas liberaes, entende que sua palavra autoritaria basta para convencer seus cento e tantos collegas de que o silencio desdenhoso e impertinente é o meio legal e constitucional de distribuir justiça ao povo.

Liberdade! em teu nome quantos crimes se praticam!

« *A consciencia publica.* »

Recife, 8 de agosto de 1883.

Demosthenes.

O Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes

II

Mais de uma vez temos chamado a attenção dos nossos leitores para a infernal obra de destruição em que se empenha certa ordem de homens.

Individuos ha por ahi que basta cahir-lhes nas mãos qualquer obra impia, para immediatamente levantarem-se zelosos propagandistas do mal.

O Dr. Tobias Barreto é um exemplo *illustrado* dessa nova cruzada da destruição.

Cercado de alguns auctores allemães, inteiramente materialistas, serve se das cadeiras da Faculdade do Recife, para derramar theorias ruins, e que a vogarem destruiriam a sociedade.

Tumido de *sciencia allemã*, o Dr. T. Barreto aniquilla a ordem existente. Para elle, a sciencia do Direito, como a temos feito até hoje, é cousa illusoria, não existe!

E as vigilias de tantos sabios, os tratados esplendidos escriptos sobre a sciencia juridica, tudo é um sonho, labores calcados sobre bases de area!

Ouçamos o illustre academico:

« Nos dias que atravessamos, a esta hora do nosso desenvolvimento, quem, como vós, Srs. doutores, mesmo á custa de trabalho e sacrificio, é graduado em sciencias juridicas e sociaes, vê-se assaltado,—como Dante em frente da loba,—por uma questão sombria e importuna.

E' a seguinte:—existe realmente, temos nós realmente um grupo de sciencias de tal natureza? Em face do avanço immenso, que levam todos os outros ramos de conhecimentos humanos, não sôa como uma ironia fallar de uma sciencia juridica, fallar de uma sciencia juridica social, quando nem uma nem outra estão no caso de satisfazer as exigencias de um verdadeiro systema scientifico? A questão é seria, Srs. doutores, e tão seria, que a mesma consciencia, a mais lucida consciencia do proprio merecimento, deixa-se absorver e apagar pelo sentimento da dubiedade do titulo que se recebe. »

Desgraçada philosophia é a seguida pelo Dr. Tobias! Depois de tantos seculos de profundissimos estudos ainda não sabemos se existe a sciencia juridica!

E hoje o infeliz obreiro das lides scientificas, no fim de longos trabalhos, ao receber o honroso titulo, que laurea-o, desanima, esfria, vendo que esse tão almejado titulo nada significa, pois nem sabemos ainda se existe a sciencia, que cultivamos por cinco e seis annos!

Depois de tantos annos nessa especie de somno acorda-se na realidade do nada!

Parece nos impossivel haver mais completo rebaixamento da razão humana.

A ser assim, a termos andado illudidos por tantos seculos, jamais deveremos confiar em cousa alguma, inauguremos o scepticismo completo.

Ante as negações pagãs, que hoje se renovam, ironicamente concluia Cicero, que melhor é a sorte do bruto que a do homem.

Os brutos chegam a seu fim, *são felizes*, sem grandes trabalhos; o homem, porem, depois de incessante luctar, chega agora a ver que nem sabe se existe a sciencia do Direito!

Tal é a philosophia que o Dr. T. Barreto captania para a faculdade do Recife: philosophia do desespero!

A chave deste enigma nós a temos nas theorias materialistas allemãs, professadas por S. S.

O Dr. T. Barreto bem sabe que a sciencia juridica existe, não como elle quer, mas como o bom senso fundou a ha longos seculos.

Mas o illustre professor é monista, e como tal regeita as causas e substancias ou antes identifica as com as leis e os phenomenos.

A sciencia juridica, a moral decorrente de tal theoria, é a moral sensualista, a moral do interesse.

O direito não se apoiará mais em principios eternos, immutaveis; será uma convenção.

Escutemos o illustre academico:

« ..... *o direito não é um filho do céo,—é simplesmente um phenomeno historico, um producto cultural da humanidade* SERPENS NISI SERPENTEM COMEDERIT, NON FIT DRACO *—a serpe que não devora a serpe, não se faz dragão; a força que não vence a força, não se faz direito; o direito é a força que matou a propria força.* »

Eis ahi proclamado o direito da força!

Contendem dous individuos.

— Qual delles tem razão, onde está a justiça, o direito?

— Do lado do mais forte!

Neste caso os leões e os touros são as creaturas mais cheias de direitos.

E' incrivel que homem culto ouse pregar nos doutrina tão carcomida, que impossivel será suster se ao mais leve sopro da logica!

E' incrivel que o illustre professor do curso juridico do Recife se embarace nas mais triviaes difficuldades, e pretenda passar os sophismas grosseiros por argumentação séria.

Veja o admire o leitor quaes são as origens do direito, segundo o Dr. T. Barreto:

« A concepção do direito, como entende a metaphysica, *sub specie æterni* anterior e superior á formação das sociedades contemporaneas, por tanto, dos *mammouths* e *megatherios*, quando aliás a verdade é que elle não vem de tão longe, e que a historia do fogo, a historia dos vasos culinarios, a historia da ceramica em geral, é muito mais antiga do que a historia do direito:—essa concepção retrogradada que não pertence ao nosso tempo, continua á entorpecer nos e esterilisar nos. »

Eis ahi a grande logica da *sciencia* moderna!

Neste tecido nada mais ha que um sophismasinho mui pobre. O illustre academico confunde os principios da sciencia com as prescripções legaes.

Os codigos redigem-se no tempo e lugar, mas os principios em que fundam-se essas prescripções remontam a Deus. A razão humana bebe-as no estado da ordem intrinseca e essencial das cousas, ahi estabelecida pela bondade divina.

Com effeito, diz um erudito philosopho, existe nas cousas objectivamente consideradas uma ordem intrinseca e essencial, consistente na natural subordinação de umas ás outras e na de todas ellas ao Creador, ou como synthecticamente diz o eximio Dr. S. Agostinho: *Ordo est parium dispariumque rerum sua cuique loca tribuens dispositio.*

Por conseguinte podemos dizer que sejam os codigos posteriores ao *mamouth* mas seus principios, as razões porque suas prescripções merecem respeito, remontam a Deus.

Não ha idéa mais satanica e anti-social que esta que pretende fazer da moral uma instituição humana.

Por hoje nos limitamos a estas ligeiras considerações.

(Da *Civilisação*).

T. B. M. e o peru'

Ne sutor ultra crepidam

O que dirá o pandego leitor do titulo com que começamos este artigo! Pensará, talvez, que nós vamos criticar o artigo que o Doutor escreveu sob o titulo especioso « *o peruismo*. *Vade retro*, leitor amado; nunca tal nos passou pela idéa. Nada de juizos temerarios.

O artigo do Doutor está escripto com tanta convicção, com tanto *esmero*, com tanta *proficiencia* e enthusiasmo *peruistico*, que bem revela que o tal Doutor sente um quer que seja que o transporta, que o attrahe, que o fascina, que o eleva, quando acha-se diante de um perú.

O perú, diz elle, *esse animal tão malsinado, que serve de termo de comparação dos espiritos sem talento e dos amantes sem ventura, despertou-me a sympathia, e isto em tão larga escala* (como não!) *que deu-me assumpto para um estudo; elle fez me pensar pela vez primeira!! e na verdade não conheço um exemplar do mundo zoologico e mais adaptado a servir de base a todo um systema de considerações phylosophicas, do que o amavel dindon.*

Veja, pois, o leitor se não é verdade o que diziamos?

O homem transporta-se, eleva-se, afervora-se, enthusiasma-se, quando falla do perú, e como que lhe escapam involuntariamente (espontaneamente) os elegantes e expansivos *gru, gru gru* do amavel *dindon!*

Não ha duvida; o leitor ha de concordar commigo que ha ahi um mysterio physiologico, um problema que exige séria meditação...

Fazem-me lembrar esses ardentes pronunciamentos de sympathia pelo perú os versos do poeta:—*Ah! caput infelix, quæ te dementia cepit! Prœtides implerunt falsis mugitibus agros: At non tam turpes pecudum tamen ulla secuta est—Concubitus!!...*

Foram estas as considerações que me suggerio a leitura do tal artigo *peruistico*.

E a cousa não é de brincadeira.

Olhem que encontrar a resolução deste problema, levantar o véo do mysterio em que se acha envolvido o Doutor com o perú, e lá no meio, bem no fundo, achar o ponto de contacto entre os dous bipedes; de modo que se explique o motivo por que á vista do perú o Doutor prorompe em *gru, gru*, e á vista do Doutor o perú cahia em torpor, é negocio para fazer emmagrecer a um *bernardo* ou para fazer cahir o pello a um bode.

Vejamos isto:

Ensina o illuminado Huxley, que quando dizemos que um grupo, de animaes ou de plantas, constitue uma especie, podemos querer indicar duas cousas; ou que todas as plantas ou todos os animaes têm em commum certas particularidades de forma ou de estructura, ou tambem podemos querer dizer que elles possuem um caracter *funccional* commum.

Quando, pois, dizemos que entre o Doutor e o perú ha um ponto de contacto *caracteristico* pode entender-se que, ou morphologica ou physiologicamente considerado, o Doutor approxima-se do amavel bipede. São como um binario stereotypado no grande laboratorio biologico da natureza vivente e evolutiva (1).

Considerar morphologicamente um animal qualquer, a *zebra*, por exemplo, ou a especie a que ella pertence, é considerar nelle certas particularidades, no tocante á forma, constantes e independentes dos differentes sexos. Consideral-o phisiologicamente é consideral-o sob o ponto de vista dos phenomenos funccionaes communs. (*On the Osteology of the chimpazees and Orangs: Transactions of the zoolical society, 1858*]

Considerando, primeiro, o perú no seu protoplasma, o contacto entre elle e o Doutor é evidente: ambos têm um principio identico, o protoplasma:

« Il parait, diz Huxley, qu'il n'est pas fort important de demander le protoplasme dont nous avons besoin á telle plante, á tel animal, plutôt qu'á d'autres. »

Se do protoplasma nós passarmos a examinar, com o olho perscrutador da sciencia, o embryão dos dous bipedes, ainda ahi os encontraremos juntinhos e morphologicamente identicos. Pelo que, a differença morphologica actual entre os dous *typos*, resultou necessariamente de circumstancias meramente accidentaes de *meio*, ou, mesmo, por algum ponta pé que tenham atirado a essa monera, donde aconteceu que, afastando-se do meio cosmico em que se desenvolvia, sahisse com uma *forma* mastodontica, em vez de sahir perú; sahio um pachiderme em vez de um gallinaceo. E' o que se chama, na sciencia, *mudanças nas condições physicas; ou adaptação ás circumstancias.*

Assim, pois, está provado que o doutor morphologicamente considerado foi perú, e hoje não o é por causas, digo melhor, por circumstancias meramente accidentaes. Não obstante conserva os mesmos instinctos, e as mesmas manifestações *funccionaes*.

E' este o ponto de contacto que mais interessa no estudo physiologico que nos propomos fazer do tal bipede.

Contemos uma historia.

Diz-se que, a convite do macaco, reuniram-se os animaes em certo lugar para assistirem a um espectaculo que este lhes offerecia. Chegado o momento, dado o signal do estylo (elles observavam tambem certos estylos), levanta se o panno, e apresenta se o macaco com uma lanterna magica promettendo exhibir cousas do arco da velha. Em seguida começa a desenvolver curiosas theorias monisticas acompanhadas de tregeitos curiosissimos e das mais escolhidas caretas. Muitos applausos e prolongado berreiro partem de todos os cantos daquelle museu de bicharia. Finalmente o macaco volta-se para a lanterna magica, depois para os ouvintes, e exalta com verdadeiro enthusiasmo uma paizagem que elle diz estar alli na bocca da lanterna. Os animaes muito attentos o ouviam e olhavam com verdadeira curiosidade para a lanterna; nada, porém, descobriam alli que lhes chamasse a attenção; completa escuridão. Compadre gato, diz um, você que vê á noite, esbugalhe estes olhos, e diga-me se vê alguma cousa? Nada vejo, compadre. Assim foram os animaes communicando entre si estas impressões de falta de visão, até que chegando ao perú a tal noticia, este, então cabisbaixo e de crista cahida, levantou a crista, deu uns dous arrôtos, e em seguida uma carretilha de *gru, gru* (manifestação da sapiencia e de alta meditação), e disse—eu sempre vejo alguma cousa, eu sempre vejo alguma cousa. Deixemos a moralidade ao genio peruistico de algum Esopo.

Venhamos ao amavel *dindon*.

Vemos naquelle animal uma imagem bem caracterisada da mais alta ignorancia alliada a um orgulho sem limites. Ora diga-me lá o pandego leitor, não encontra ainda aqui neste esboço historico comico-physiologico do perú a imagem de um outro perú? E então, a solução do problema não está ahi? O ponto de contacto entre os dous bipedes é evidente: porque os mesmos instinctos, as mesmas manifestações *funccionaes* persistem communs a ambos. Expliquemos com um exemplo. Este perú quer metter se em tudo, quer ver tudo, quando realmente o macaco esquecendo-se de accender a lanterna magica, nada poda apparecer atravez da lente; e no entretanto ainda vem dizer-nos—eu sempre vejo alguma cousa.

E' assim que intitula de philosophia do perú uma serie de asneiras sem nexo e sem graça, que só podem inspirar compaixão a quem lê.

Ignorando os primeiros rudimentos de physiologia animal, attribue a *desaso* (que desaso) do pobre animal, o amavel *dindon*, um phenomeno importantissimo, que tem merecido a attenção de varios sabios naturalistas, como M. Azam, Balbiani, Braid, M. M. Littré e Ch. Robin, ao qual dão o nome de catalepsia e hypnotismo. O nosso peruista, porém, pensando fallar aos beocios, e ignorando esses phenomenos de catalepsia ou hypnotismo, vem arrotando sabença com ares de philosopho (perú) atirar-nos com uma tal *historia do risco!!*

Como é isto prosaico: a *historia do risco!!* Vale um perú. Mas este phenomeno observa se tambem no homem, (cousa que o tal doutor do risco não sabia) como affirma M. Braid, dizendo que em taes circumstancias operou varios individuos sem que estes tivessem consciencia da dôr.

E mais tarde M. Azam constatou insensibilidade completa por parte de individuos que elle havia *cataleptisado* ou *hypnotisado* pela fixação de uma linha brilhante collocada um pouco acima dos olhos, e extensa 40 a 50 centimetros.

Este phenomeno observa se nos gallos, nas gallinhas etc.; e por isto será *desasado* o homem, o gallo, a gallinha e o amavel *dindon?* E' altamente *peruistica* esta conclusão!

Achamos que desasado é o perú que sem entender de physiologia quer ver *peruisticamente* na lanterna magica o que lá não existe. Menos *gru, gru*, meu bipede.

Não é assim que se philosopha com a *historia do risco*. Isto é *phonographar peruisticamente* e não philosophar humanamente.

Procura melhor estudar as prelecções de tua cadeira para não misturares mitras e frades com bacalhão; e não dizeres que a biologia não é sciencia.

E's um verdadeiro termo de comparação dos escriptores sem methodo e sem cultura.

E's um perú de roda.

Hunger.

Notices of the Meetings of the Royal Institution of Great Britain, june 3, 1859, vol. III p. 151. Vide Humphreys. Philosophical Transactions, 1813. Schleicher, Ueber die Darwin'che Schöpfungstheorie; ein Vortrag, von A. Kölliker. Leipzig, 1864. Vêde mais o Reader de 27 de fevereiro de 1864.

Philosophia natural

A' T. B. M.

Se a philosophia não é mais que o verdadeiro amor da sabedoria e da verdade; a virtude é a natureza humana levada ao mais alto grão de perfeição, e nada mais.

A moral, esse monumento que os antigos levantaram, jamais desabará, os meios, porém, com que elles se serviram para edifical-o, é o que não seria tolerado na geração presente; a razão já chegou ao estado de reconhecer as necessidades manifestadas pela natureza, e o homem não deve continuar a permanecer escravo da cega fé.

Não devemos jamais condemnar os nomes dos nossos ascendentes com o desprezivel epitheto de brutos ou feras; pelo contrario: devemos venerar as suas cinzas como dos martyres que com o seu sangue e suas miserias, legaram nos comtudo, os principios do bem e do justo.

Nós queremos a moral, porém, a moral conformada com a razão; portanto passamos agora a ver a natureza tal como ella é, e vamos colher n'ella a verdade das nossas idéas.

Sabemos que a massa dos corpos celestes ou terrestres, seja qual fôr a qualidade dos seus elementos, chama-se materia; e que a immensidade do espaço e a eternidade do tempo são dous infinitos naturaes, immoveis e estaveis por essencia.

O tempo é a successão das horas ou das existencias, e o espaço é o vacuo penetravel pelos corpos, que por carencia absoluta mesmo, a materia exigio para contel-a e lhe dar passagem.

Logo a materia tem força para transformar-se, combinar-se e mover se por si, por necessidade de causas, pela revolução continua dos astros.

As combinações sublimes que observamos em todos os phenomes, manifestando-se como uma intervenção, e dando-nos explicações imperfeitas como as de um sonho; são propriedades da materia, virtudes da attracção, como no movimento dos astros e na queda dos corpos.

Um corpo que se solta no ar em liberdade, tende necessariamente a encontrar um apoio justo ou busca o absolutamente com direcção ao centro da terra.

A natureza é a materia, e a materia é a causa eterna.

O homem e a mulher personificam a natureza, e constituem um corpo só: como o homem é a parte destinada para dirigir, cabe-lhe o governo das acções.

As acções beneficas submettem gostosamente a natureza, que provoca ao homem offerecendo-lhe mesmo poderes. As acções maleficas accendem n'ella o furor e condemnam o proprio homem.

Beneficiar a humanidade já não deve ser mais um mandamento imposto rigorosamente pela pavorosa illusão dos dogmas religiosos. Beneficiar a humanidade derramando sobre ella o bem e a luz, é servir conscienciosamente a natureza, e quem serve a natureza tambem é servido.

Estas idéas são filhas do raciocinio com a natureza dos valentes exploradores do mundo scientifico.

Recife, 1883.

Freitas.

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

Cousas do dia

JURY DO RECIFE

Encerrou-se no dia 13 do passado, a terceira sessão do jury desta comarca que funccionou achando-se sempre presente numero superior á 40 juizes de facto, tendo sido prorogada por tres dias.

Todas as pessoas entendidas, que frequentaram a sessão e souberam do julgamento dos accusados, são unanimes em affirmar, que foi uma das sessões mais regulares, que nesta capital tem havido nesses ultimos annos.

Com effeito nessa sessão, não se facilitou a absolvição dos réos: de vinte e seis que se submetteram ao julgamento, oito sómente foram absolvidos, devendo notar-se, que de dous desses appellou o Exm. presidente do tribunal, e de outro o Dr. promotor publico.

O conselho de sentença respondeu sempre aos quesitos segundo o que estava provado nos autos, não se deixando levar por expressões seductoras de alguns advogados da defeza, como infelizmente succede em muitas sessões, em que as absolvições são mais devidas á pessoa do advogado, do que em attenção a justiça da causa.

Presidio á sessão o Exm. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, que prendeu tanto a attenção de todos por sua illustração e por seu trato ameno e delicado, que no dia do encerramento um dos juizes de facto Dr. Jacintho de Sampaio, interpretando os sentimentos dos seus collegas, depois de tecer os merecidos elogios ao Exm presidente do tribunal, agradecendo a delicadeza, como tinham sido tratados, propoz para que todos acompanhassem o illustrado e digno magistrado até a sua residencia, o que realisaram com regosijo—caso rarissimo nesta capital.

Essa manifestação expontanea, que acaba de receber dignamente dos Srs. jurados, o Exm. Dr. Montenegro, é certamente a prova de maior consideração, que póde elevar um magistrado em sua comarca e fazel-o recommendavel á estima publica.

E' para admirar que sendo um facto tão publico nenhum dos jornaes diarios desta cidade fizesse d'elle menção!

Nós porem o registramos com satisfação no nosso jornal para não ficar no olvido.

Roubo da Casa Forte

As accusações assacadas pelo *Tempo* contra o activo delegado de policia desta capital, acerca do roubo da Casa Forte, longe de abalarem os altos conceitos e firmados creditos á que tem feito *jus* indubitavel o mesmo delegado, só e só traduzem o odio energumeno de quem escreveu aquellas linhas injustas e tortas.

As diligencias empregadas pelo Dr. delegado com invejavel pericia e actividade inexcedivel de accordo com o subdelegado do districto do Poço da Panella nas pesquizas do roubo famigerado da Casa Forte, como podem attestar todos os habitantes d'aquelle lugar, fazem patentes ao publico os insuspeitos e bem avisados esforços do Dr. delegado, e conseguintemente a improcedencia das vehementes e parvas explorações do escriptor do *Tempo*. Está em seu elemento...

Victima como fui das ciladas e pilhagem de uma famigerada quadrilha de ladrões que de ha muito assola esta cidade e suburbios, procurei o Dr. delegado da capital para auxiliar a actividade do Sr. Pestana nas investigações e descobrimento de um escandaloso roubo, e achei dita autoridade na altura do seu honrado posto, solicita e zelosa em manter se no cumprimento e atalaia da justiça.

Então vi postas no campo das acções medidas energicas e acertadas providencias que deram o resultado de acharem se alguns dos filhos de Bosco e Donato detidos e colhidas op-

timas informações no encalce de um crime cuja sombra envolvera á principio os mais mysteriosos segredos.

Recife, 17 de agosto de 1883.

Luiz de Oliveira.

Associação Commercial Agricola

COLLECTA

Continuação dos nomes das pessoas, que teem de ser collectadas como recebedores de assucar; a quem se convida a fazer suas reclamações até 20 do corrente, na séde da referida associação.

Thomaz Lins Caldas.
Luiz Martins da Costa.
José da Silva Pereira.
Manoel Simões da Motta.
José Soares de Oliveira.
Joaquim da Silva Netto.
Jeronymo da Silva Netto.
Thomaz Antonio Coimbra.
Augusto Gomes da Silva.
André Affonso de Carvalho.
Antonio João Furtado & C.
José da Silva Loyo & Filho.
Saunders Brothers & C.
Burle & C.
David Ferreira Baltar & C.
Henrique Saraiva.
José Velloso Soares & C.
Andrade, Lopes & C.
Antonio de Oliveira Maia.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Bento & Silva.
José Antonio da Silva.
Cicero Thereio Torres Tavares.
José Gomes de Moraes Araujo.
Antonio Gomes Pereira Guerra.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidato á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo-me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Tem sua graça!

Anda cruzando as ruas desta cidade um certo bachareleco de *pence nez*, armado até os dentes, com um rewolver trabuco, mais cheio de balas do que a cabeça do cujo tem de miolos, e com ares de Fabião II dos Reis da Syria, ameaçando Deus e o mundo.

Pobre D. Quixote! Desta vez perde a cabeça, e o que é mais gaiato é vel-o chegar, em casa, e depois de reunir os ministros da triplice alliança maldita, contar historias e bravatas do que nunca aconteceu.

Se continuar, em breve irá bater com os ossos na Tamarineira, visto que, já começa a apresentar os primeiros signaes de loucura: olhar desvairado, caminhar inconsequente e transpiração bestialogica.

A molestia que o cujo está soffrendo, (hypertrophia) muito breve lhe dará cabo da canastra, e ter-se-ha de lamentar a falta desse bachareleco *Bébé.*

Poli.

Antonino do Sacramento, operario do Arsenal de Guerra desta provincia, dispenso do ponto do dito Arsenal pelo Ministerio da Guerra, faz sciente ao respeitavel publico, que por um outro aviso do mesmo Ministerio de 22 de maio deste anno, lhe foi concedido augmentar seu nome, conforme está assignado.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Antonino Gonzaga do Sacramento.

Agradecimento

Os abaixo assignados agradecem cordialmente ao muito digno redactor do *Jornal do Recife* o conceito que lhes fez em seu conceituado jornal de 4 do corrente, relativamente as bolachinhas intituladas Princeza Isabel; e agradecem ao mesmo tempo aos respeitaveis consumidores o acolhimento que lhes tem merecido, e os mesmos abaixo avisam aos senhores consumidores, que tendo descuberto um meio o mais facil para perfeição e fabricação das mesmas bolachinhas resolveram reduzir o preço, e continuam a expol-as á venda em sua fabrica á rua Princeza Isabel n. 3, pelo preço de 600 rs. a libra, e para os senhores mercieiros que as quizerem expor á venda em seus estabelecimentos terão o desconto de 20 0/0.

Recife, 13 de agosto de 83

Fonseca, Silva & C.

Ao mui digno corpo eleitoral do 8º districto

Tendo eu já uma vez sido honrado com o vosso suffragio e representado na assembléa provincial os interesses deste 8º districto, animo me por isso a vir agora pedir-vos que continueis a dispensar-me a vossa confiança, para que no futuro biennio vá ainda dizer áquella corporação quaes são as vossas maiores precisões.

Não nos culpeis, a nós deputados do districto, no biennio que finda; fizemos o que era possivel, curámos de todas as necessidades que chegaram a nosso conhecimento, e só devido a crise financeira que sobreveio a provincia, deixaram esses melhoramentos de se por em execução.

Vós que acompanhastes os trabalhos da assembléa, publicados no *Diario de Pernambuco*, devieis ter visto que em tudo que era interesse do districto, não deixava de ter a minha humilde assignatura; que este anno fui um dos signatarios da emenda que reduzia o imposto de exportação do assucar; que concorri com o meu voto para a creação de bancos ruraes, por entender que isto era o meio de salvar a nossa lavoura, e que finalmente fui um dos propugnadores dos interesses do commercio de fóra da capital, conseguindo que ficasse reduzido a 20 0/0 sobre o valor locativo, o imposto de 40 0/0 consignado no projecto de orçamento provincial.

Portanto, diz-me a consciencia que nenhuma razão ha para vos desmerecer, e por isso espero que ainda desta vez serei honrado com o vosso mandato.

Se isto acontecer, muito grato vos será

Antonio dos Santos Pinheiro.

Club 29 de Junho

O presidente do Club 29 de Junho convida a todos os eleitores que fazem parte do mesmo Club, a comparecerem no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, na sala de suas sessões.

Olinda, 11 de agosto de 1883.

O encarregado do expediente,
João B Cavalcante de Albuquerque.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,
Barão de Nazareth.

Palmares

São convocados todos os agricultores, commerciantes e industriaes desta comarca para se reunirem no dia 18 do corrente na casa da Camara desta cidade para o fim de discutir-se e approvar-se os respectivos estatutos do Club da Lavoura de Palmares e eleger-se a directoria do mesmo club.

Palmares, 6 de agosto de 1883.

Austriclino de Castro Sá Barretto.
Fiel Vieira de Torres Granjeiro.
Antonio Bezerra da Silva Pereira.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃ para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE **n. 36.**

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar). GRATIS AOS POBRES.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81

1º andar

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á rua da Concordia numero 112.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55—Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

MEDICO HOMŒOPATHÁ

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n 37, 1º andar.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Advogacia

O Dr. Clodoaldo Lopes encarrega se de concluir os trabalhos forenses deixados pelo seu finado amigo e collega Dr. Leonardo de Almeida.

Os constituintes do finado doutor podem comparecer á rua estreita do Rosario n. 35, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde: certos de que são respeitados os contractos e compromissos anteriormente estabelecidos.

Recife, 16 de agosto de 1883.

Dr. *Clodoaldo Lopes.*

GLORIA DE GOITA'

Mofina

O sachristão da matriz da Gloria de Goitá, está por receber a importancia de uma eça que lhe mandaram fazer para o funeral de Vicente de Carvalho. Será publicado o nome de quem a encommendou, se até o ultimo do corrente mez não lhe pagarem.

F. F.
Olho Vivo.

Quando vemos uma criança pallida e debil, uma chlorotica, uma senhora acabrunhada de dores de estomago, não comprehendemos a incuria das familias em deixal-as em tão triste situação, quando os tonicos e o ferro lhes dariam nova vida. Lembramos á este respeito que o preparado mais antigo e o mais apreciado é o XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO DE GRIMAULT & C. que encerra a *Quina* o admiravel tonico tão conhecido e o *phosphato de ferro solvel*, isto é, os elementos dos ossos e do sangue, formando um licor limpido e agradavel tanto para as crianças como para os adultos. Em vista das numerosas falsificações e imitações exija-se a marca da fabrica de Grimault & C., e o sello azul do governo francez.

Agua de chinolina

para tingir instantaneamente os cabellos

Preparada por

Bartholomeu & C.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

EDITAES

Consulado Provincial de Pernambuco

EDITAL N. 1.º—Consulado Provincial, em 30 de julho de 1883—O administrador do Consulado Provincial em cumprimento da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, sob n. 77, de 28 do corrente, previne aos proprietarios dos predios urbanos desta cidade, que, a contar do dia 1º. de agosto proximo vindouro, e dentro do praso de 30 dias uteis, começa esta repartição a fazer a cobrança, livre de multa, das contribuições pelo serviço da companhia Recife Drainage, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1882 á 83, segundo a relação que abaixo vae transcripta:

FREGUEZIA DO RECIFE

RUAS—Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Thomé de Souza, D. Maria Cesar, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria de Souza, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

PRAÇAS—Chaco e Pedro I.

TRAVESSAS—Vigario, Madre de Deus Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para a fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

BECCOS—Tapado, Abreu, Largo, Pindoba e Pascoal.

LARGOS—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

CAES—Companhia, Brum, Apollo.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

RUAS—Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario Estreita, do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaumas, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

TRAVESSAS—Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, da rua Bella, Quarteis, Callabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª travessa da praia, 2.ª dita, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

LARGOS—Penha, Paraizo, Carmo, S. Pedro e Praceta.

PRAÇAS—Pedro II.

CAMPOS—Princezas.

BECCOS—Travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.º da Camboa, 2.º dito, Falcão, 1.º da Cadeia nova, 2.º dito.

CAES—Vinte e dous de Novembro.

FREGUEZIA DE S JOSÉ

RUAS—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita Nova, Santa Rita Velha, Praia de Santa Rita, S. João, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

TRAVESSAS—Martyrios, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, rua Nova de Santa Rita, Praia do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

BECCO—Rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 1.º becco da rua de Santa Rita, 3.º dito matriz de S. José.

LARGOS—Forte e Mercado.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

RUAS—Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Atracção.

TRAVESSAS—Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

PRAÇAS—Conde d'Eu, Santa Cruz.

LARGOS—Campina.

BECCOS—Coelhos.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos juiz de direito do commercio da comarca de Olinda por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 16 do mez de agosto do corrente anno o seguinte:

Uma casa terrea sob n. 32 á rua de S. Bento desta cidade, solo proprio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 5 1/2 metros de frente e 18 ditos de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, em bom estado, quintal em aberto, avaliada por 1:500$.

Um sitio de coqueiros que fica ao lado do convento do Carmo, junto a linha ferrea, com 4 pequenas casas de tijolo e cal, proximas ao mar, e que servem de banheiros, sob ns. 9, 1, 13 e 15, tendo cada um dos ditos banheiros 1 metros de frente e 3 1/2 ditos de fundo, 1 sala, 1 quarto e corredor, com 1 porta e 1 janella de frente, tem o sitio 40 pés de coqueiros e 45 metros de largura, e fundos a encontrar com os trilhos urbanos, solo foreiro, avaliada por 1:000$.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que correndo por este juizo a arrecadação do espolio da finada Maria Josquina dos Prazeres, são chamados seus herdeiros e successores para se habilitarem a herança nos termos do art. 47 § 3º do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de junho de 1883.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, 1º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella, presidente da junta parochial do alistamento do exercito e armada da mesma freguezia em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem que, tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos a apresentarem durante o praso de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o referido alistamento, que fica affixado na porta da igreja, quer seja por illegal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento d'este juizo dentro dos dez primeiros dias e 10 dias depois á junta que se ha de reunir no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, para durante 15 dias d'esde ás 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da mesma igreja e publicado pela imprensa.

Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, secretario da junta, o escrevi.

Poço da Panella, 11 de agosto de 1883.

João Batista Pereira Lobo.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal e substituto reciproco do 5º districto, por S. M. o imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem e d'elle noticias tiverem, que durante o praso de 30 dias, a contar da data da publicação do presente, serão entregues aos eleitores incluidos na revisão procedida em janeiro—seus titulos—na rua das Cruzes (hoje rua Duque de Caxias) n. 7, das 9 horas da manhã, ás 4 da tarde, sendo a entrega dos titulos aos cidadãos qualificados na parochia de Santo Antonio, (2. districto criminal) Poço, Varzea e S. Lourenço da Matta (5º districto).

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 11 de agosto de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal e substituto reciproco do do 1º districto, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a contar da publicação da presente, e durante 30 dias, se entregarão os titulos dos eleitores incluidos na revisão eleitoral que teve lugar em janeiro do corrente anno, nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José d'esta cidade, cujos titulos serão entregues na rua Duque do Caxias n. 7, andar terreo das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 10 de agosto de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 10 de julho ultimo, abandonadas aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., a saber:

Marca FMS&C. 2 caixas ns. 746 e 743 e 3 fardos ns. 752 á 754, contendo 749 kilogrammas peso liquido de papel pintado sem douradura, para forrar salas, no valor official de 1:973$333.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de agosto de 1883.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 593

Fica marcado ao professor Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, nomeado por portaria da presidencia de 21 de julho findo, para leccionar de novo na cadeira de ensino primario de Tejucupapo, restabelecida pela lei n. 1741 do corrente anno, o prazo de 60 dias, contados da data da nomeação, afim de tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de agosto de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, pennorados pela Fazenda Provincial.

Santo Antonio

Casa terrea á travessa do Cerigado n. 7, com porta e janella, 3 metros e 60 centimetros de frente, 6 metros e 20 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, avaliada em 500$, pertencente a Maria do Amparo Borges.

Sobrado de dous andares á rua do Coronel Suassuna n. 12, com 5 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 20 centimetros de comprimento, o 1º andar com 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete ao lado, cozinha fóra, terraço com grades de ferro, o 2º andar 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, sotão com 2 quartos, o pavimento terreo 1 sala grande, 1 quarto, quintal, avaliado em 6:000$, pertencente a Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

S. José

Casa terrea á rua da Assumpção n. 76, com porta e janella, 4 metros de largura, 6 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba meeira, avaliada em 400$000, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Graça

Casa terrea no lugar denominado João de Barros n. 10, com 4 portas e 2 janellas de frente, 3 janellas em cada oitão, 13 metros e 26 centimetros de frente, 12 metros de fundo, 4 salas, sendo 2 na frente e 2 na parte de detraz, 6 quartos, cozinha cahida e cacimba, avaliada em 5:000$, pertencente a Manoel Ferreira Pinto.

Giquiá

Casas terreas á estrada do Giquiá á Jaboatão ns. 57 e 59, tendo aquella 10 metros e 60 centimetros de fundo, 14 metros de largura, com 2 salas, avaliada em 150$: e esta 4 metros e 20 centimetros de frente e 10 metros e 6 centimetros de comprimento, avaliada em 50$000, ambas em solo foreiro, pertencentes a Jacintho José de Sampaio.

Casa terrea á estrada do Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 4 metros e 85 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, avaliada em 500$, pertencente a Archanjia Salustiana Cavalcante.

Casa terrea á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 289, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, 5 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 10 centimetros de comprimento, por 200$ por ser segunda vez, pertencente a Guilhermina Augusta de Albuquerque.

Poço

Casa terrea á travessa da Casa Forte n. 8, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, 5 metros e 60 centimetros de largura e 14 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, por 160$ por ser a segunda vez, pertencente a Manoel Nunes do Valle, hoje Joaquim da Silva Duarte.

Alugueis

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 85, freguezia de S. José, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha com pequeno chagdão, por 6$400 mensaes, pertencente a Themoteo Pinto Leal.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico pelo presente edital a quem interessar possa que nos dias 5, 12 e 19 do mez de setembro, serão arrematados em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia e os das casas n. 1 da rua Imperial e n. 1 da de João do Rego, pelo tempo de tres annos, a contar do primeiro de outubro proximo.

As pessoas que pretenderem arrematar ditos alugueis, deverão previamente habilitar-se na secretaria desta Camara, sem o que não poderão licitar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas Provinciaes, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 25 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de S. João, orçada em 2:625$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 14 de agosto de 1883. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE AGOSTO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia* esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Camara Municipal

Nota das despezas feitas com a limpeza das ruas nas 4 freguezias da cidade do Recife, a contar de 12 de julho á 4 de agosto corrente.

Despendido com materiaes para limpeza das ruas da freguezia do Recife do dia 12 á 14 de julho	70$300	
Folha do serviço da limpeza, idem	45$280	115$580
Idem do serviço da limpeza na freguezia de Santo Antonio		50$960
Despendido com materiaes para limpeza das ruas da freguezia de S. José	80$300	
Folha do serviço da limpeza	30$720	111$020
Idem do serviço da limpeza na freguezia da Bôa Vista de 12 a 14		31$960
Folha do serviço da limpeza da freguezia do Recife de 16 a 21 de julho	109$840	
Despendido com materiaes	4$000	113$840
Folha do serviço da limpeza na freguezia de Santo Antonio de 16 a 21		136$060
Idem, idem, idem na freguezia de S. José		71$320
Idem, idem, idem, na freguezia da Bôa-Vista		98$140
Idem, idem, idem, na freguezia do Recife de 23 a 24 de julho	152$160	
Despendido com materiaes	15$000	167$160
Folha do serviço da limpeza na freguezia de Santo Antonio de 23 a 28 de julho	160$160	
Despendido com materiaes	104$200	264$360
Folha do serviço da limpeza da freguezia de S. José de 23 a 28, idem		91$440
Folha do serviço da limpeza da freguezia da Boa-Vista, idem		109$440

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 14	278:986$205
Idem—De 16	57:988$146
	336:974$351
RECEBEDORIA—De 1 a 14	18:843$661
Idem—De 16	1:109$438
	19:953$099
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 14	23:552$281
« « —De 16	5:102$209
	28.654$490
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 14	9.861$456
« « —De 16	2:195$807
	12:057$263

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue nacional *Prazeres*, entrado do Rio Grande do Sul em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Xarque 183,625 kilos á ordem.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do Sul em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Agua mineral 20 cestos á ordem.
Banha 50 barris á ordem.
Café 400 saccos a Antonio Loureiro & C., 400 á ordem, 225 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 160 a Rosa & Queiroz, 11 a Paiva Valente & C., 120 a Ferraz Ferreira & C., 100 a Gomes & Pereira, 100 a Fernandes da Costa & C, 50 a Ferreira da Costa & Irmão, 20 a Paulo José Alves & C. Cigarros 6 barricas a Souza Nogueira & C., 6 a A. de Carvalho & C.

Drogas 4 caixas a Bartholomeu & C.

Feijão 100 saccos a Antonio da Silva Pontes Guimarães, 30 a Fraga Rocha & C. Fumo 58 rolos á ordem, 15 a Amorim Irmãos & C., 6 a Luiz Antonio Siqueira. Ferragens 6 volumes a Parente Vianna & C.

Livros 1 caixa a H Pritchard.

Mercadorias diversas 46 volumes á Capitania do Porto, 3 á Presidencia.

Oleo de amendoas 5 caixas a Firmino Raposo & C., 3 a Gama e França, 3 a Faria Sobrinho & C.

Papel 4 caixas á Thesouraria de Fazenda. Perfumarias 4 caixas a Augusto Pacheco & C. Pregos e linhas 40 volumes a Beltrão & Costa.

Sola e couros 15 volumes a Abrantes & C.

Velas 100 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Azeite de palma 3 barris a R. J. S. Marques.

Cordas 14 volumes a F. J. Costa Ribeiro. Charutos 6 caixas a Bourgard & C., 2 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Jacintho Pacheco Pontes.

Farinha de mandioca 100 saccos á ordem. Fumo 7 rolos a Meuron & C. Fio de algodão 14 saccos a João F. Leite, 10 a Domingos Alves Matheus.

Milho 12 saccos a F. M. de Jesus. Mercadorias 1 caixa a L. de Oliveira.

Panno de algodão 108 fardos a Machado & Pereira, 50 a Luiz Antonio Siqueira, 40 a Rodrigues Lima & C, 10 a Olinto Jardim & C. Piano 1 caixa a H. Petersen.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Livverpool, M. J. da Rocha 50 saccos com 3.750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para Lisboa, A. J. Furtado Sobrinho 6 meios de sola.

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 132 couros salgados com 1,584 kilos.

Para o interior

— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 61 cascos com 9 600 litros de aguardente.

— No brigue hespanhol *Juanita*, carregou:

Para Uraguayana, J. S Loyo & Filho 1,175 barricas com 132,753 kilos de assuccar branco e 125 ditas com 15,125 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Reliance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 76 saccas com 6,219 kilos de algodão,; D. M. da Costa 7,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Parnahyba, P. Alves & C. 70 barricas com 4,520 kilos de assucar branco.

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 1,000 kilos de sebo, 1 caixa com 120 ditos de oleo de mocotó e 1 barrica com 100 ditos de assucar branco.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Parahyba, A. P. da Cunha 1 caixão charutos e 2 latas fumo.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para o Natal, A. P. da Cunha 7 caixas cigarros e charutos.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para Macáo, A. P. da Cunha 2 caixas cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Rio de Janeiro—10 dias, barca americana *Carib* de 284 toneladas, equipagem, 9, capitão S. G. Russel; em lastro.

Fernandina (America)—49 dias, patacho hespanhol *Soberano III*, de 375 toneladas, esquipagem 12, capitão Rozendo Mon, carga madeira; á ordem.

New-Port—46 dias, galera ingleza *Magges Rolstson*, de 899 toneladas, equipagem 19, capitão A. Oswald, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisboa—Escuna portugueza *Maria*, capitã Camello Vieira Gewin, carga varios generos.

Cabo Verde—Brigue allemão *Albertine Meyer*, capitão A. Zsleck, carga varios generos.

Terra Nova—Brigue inglez *Maria*, capitão John Snow, em lastro.

Navio entrado no dia 16

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navio sahido no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Sorpreza*, capitão José Fontanelle, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Sergipe	da Bahia	hoje
Reliance	de New port-Neus	hoje
Warrior	da Europa	hoje
Ville de Pernambuco	do sul	amanhã
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Leão XIII	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Delambre	da Europa	a 30
Cotopaxi	do Pacifico	a 1 de setem.
Patagonia	da Europa	a 2
Bahia	do norte	a 2
Chrysolite	da Europa	a 3
Niger	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 6
Minho	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Chilos	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Folha do serviço da limpeza da freguezia do Recife de 30 de julho a 4 do corrente 202$160
Idem, idem, idem, na freguezia de Santo Antonio, idem 164$160
Idem, idem, idem, na freguezia de S. José, idem 152$160
Idem, idem, idem, na freguezia da Bôa-Vista, idem 105$440
Despendido com materiaes 80$000 — 135$440
Idem com os mictorios e latrinas nas diversas freguezias, de 12 de julho á 4 de agosto corrente 129$400

2:128$800

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 10 de agosto de 1883.
O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Despeza feita com a limpeza das ruas da cidade do Recife na semana de 6 a 11 do corrente.
Despendido com os serviços da limpeza na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves 183$360
Idem, idem, idem na freguezia do Santo Antonio 164$160
Idem, idem, idem na freguezia de S. José 107$440
Idem, idem, idem na freguezia da Bôa Vista 103$240
Idem com o concerto da latrina do Largo do Arsenal de Marinha 148$000

707$200

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 13 de Agosto de 1883.
O contador,
José Maria de Souza Araujo

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros
Casa terrea n. 70 362$000
Rua da Senzalla Velha
Loja do predio n. 132 200$000
1º andar idem idem 240$000
2º andar idem idem 200$000
Rua da Lingueta
1º andar do predio n 14 24 $000
Rua do Vigario
1º andar do predio n. 22 240$000
Rua dos Burgos
Casa terrea n. 13 120$000
Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 218$000
Rua da Imperatriz
Casa terrea n. 68 360$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

Por ordem da gerencia da sociedade são convidados os senhores membros da mesma, tanto effectivos como honorarios, para na quinta feira 23 do corrente, reunidos em assembléa geral na séde social á rua do Imperador n. 83 tractarem da fundação do Banco *Auxiliador da Agricultura*, a que se refere a lei provincial n. 1789; e na mesma occasião, a pedido de varios socios, deliberar-se acerca da attitude da sociedade em relação aos *Clubs da Lavoura*.

Previne-se que, se até 1 hora da tarde não houver numero para assembléa, funccionará o *Conselho pleno* na fórma do estylo e do art. 30 dos estatutos se occupando com os mesmos assumptos. Recife, 9 de agosto de 83.
O secretario geral,
H. A. Milet.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. director interino e em vista do edital do Sr. administrador do Consulado Provincial, publicado no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente, convidando esta sociedade para que na fórma do regulamento de 27 de julho do corrente anno, se incumba de proceder a distribuição das taxas de repartição estabelecidas na segunda parte da tabella do imposto de profissão e industria, a que se refere o § 11 art. 2º da lei do orçamento vigente de accordo com os arts. 20, 21, 22 e 23 do mesmo regulamento são convocados os senhores socios a comparecerem na séde social no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de em assembléa geral resolverem qual a resolução que deve esta sociedade tomar a tal respeito.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 12 de agosto de 1883.
O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

De ordem do conselho fiscal, convido aos senhores consocios para a reunião da assembléa geral domingo 19 do corrente na séde social á rua do Imperador n. 3, afim de lhe ser apresentado o relatorio da directoria e balanço geral do anno findo. Recife, 14 de agosto de 1883.
José Antonio Macedo Lopes,
1º secretario.

Companhia DE Santa Thereza de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

Paga se o nono dividendo, correspondente ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, na razão de 6 0/0, á rua da Princeza Isabel, sala onde se reunia em assembléa geral a companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, das 10 horas da manhã ao meio dia, até o dia 20 do corrente, e daquelle dia por diante nos sabbados ás mesmas horas. Recife, 10 de agosto de 83.—O gerente,
L. J. de Miranda.

Companhia de cavallaria

Em virtude de ordem superior, serão vendidos em hasta publica no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã, junto ao portão do respectivo quartel, 17 cavallos que se acham incapazes do serviço.
Quartel no Campo das Princezas, 10 de agosto de 1883.—O agente,
Tenente Victoriano G. Maciel da Silva.

— A Camara Municipal do Recife deliberou em sessão do 1º do corrente cassar as licenças para o serviço de matança particular dentro do perimetro das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, e nos 1º e 2º districtos de Afogados, para o que fica marcado o prazo de 60 dias, afim de cessar semelhante serviço, e bem assim que as rezes abatidas nas outras freguezias e lugares não mencionados não poderão ser expostas á venda nas freguezias onde fica prohibida a matança.
Paço da Camara Municipal do Recife, 7 de agosto de 1883.
Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Tendo este Instituto necessidade de duas estantes para a sua bibliotheca, são convidados os senhores artistas que se quizerem incumbir deste trabalho, a comparecer na respectiva secretaria das 10 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias uteis.
Secretaria do Instituto, 13 de agosto de 83.
O amanuense,
Antonio C. de A. Pimentel

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente mez, ao ao meio dia, na sala de suas sesões à rua do Imperador n. 71, afim de assistirem a leitura do relatorio da direcção e parecer da commissão fiscal de contas, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço, contas annuaes e orçamento para o vindouro exercicio, de accordo com o art. 73 paragrapho 2º capitulo 5º do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Escriptorio da Companhia do Beberib 1.º de agosto de 1883

O secretario.
Luiz M. R. Valença.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Teudo esta companhia augmentado seu fornecimento d'agua a esta cidade pela obra que acabou de executar, está habilitada a fazer concessões de pennas d'agua aos Srs. proprietarios e donos de estabelecimentos industriaes, pelo que convida as pessoas que se quizerem supprir desse artigo, a dirigirem-se ao escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71 para tal fim.

Escriptorio da Companhia de Beberibe 4 de agosto de 83.
O secretario,
L. M. R. Valença.

Attenção

O procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em exercicio interino, convida aos senhores dos escravos classificados, que teem de ser libertados á conta da 4ª quota do fundo de emancipação distribuida a este municipio, para no prazo de 15 dias e das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, se apresentarem com ditos escravos em o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, afim de accordar se sobre o valor razoavel da respectiva indemnisação.
Recife, 13 de agosto de 1883.
Duarte Estevão de Oliveira.

AVISO

A arrematação de um boi e carroça, que devia ter lugar hoje na porta do paço da Camara Municipal, fica *transferida* para o dia 16 do corrente, quinta feira.
Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.
O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, 19 do corrente
Espectaculo para rir
em beneficio da primeira ingenua brasileira

D. ISOLINA MONCLAR

GRANDE FESTA!
CONCURSO ESPANTOSO!!

Logo que a orchestra tiver executado uma esplendida ouvertura, representar-se-ha a muito original comedia em 1 acto

Amor Londrino

pela BENEFICIADA e o artista Penante.
Seguir-se-ha o espectaculo com a scena comica, pelo artista Penante.

AS PRAGAS

Continuará com a linda comedia em 1 acto, ornada de musica

Paulo e Virginia

pela BENEFICIADA, O SR. LYRA e o Penante.
Em seguida a interessante comedia em 1 acto.

O 39 DA OITAVA

na qual tomam parte os artistas Penante, Lyra, D. Feliemina e a BENEFICIADA.
Terminará o espectaculo com o sempre mimoso e festejado

Soirée de Carnaval

pelos artistas Penante e a BENEFICIADA.
PRINCIPIARA' AS 6 E MEIA HORAS
Uma banda de musica tocará nos intervallos, em honra a BENEFICIADA.

A beneficiada conta com a generosidade, tã reconhecida, do muito digno e illustrado publico pernambucano, a quem desde já agradece o acolhimento hospitaleiro que lhe ha prodigalisado.

MARITIMOS

Vapores Correos del Marques de Campo

Leon XIII

Espera se da Europa ate o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatrios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Madrid

Espera-se dos portos do sul atéo dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Coruna, Sander, Bordeaux e Liverpool.

Para carga, passagens e encommendas: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

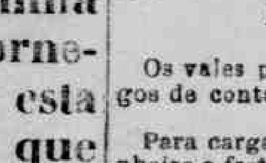

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

E'esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Tamar

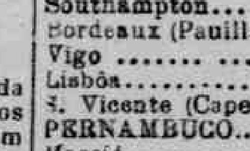

Espera se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará procisando de arvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

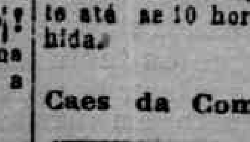

Segue no dia 18 do corrente, ao meio dia o vapor *Piropama*, commandante Fernando.

Recebe carga até o dia anterior ao da sahida.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Poto

O patacho portuguez *veloz* recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez *Timbre 2º*
Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

Cotopaxi

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

Patagonia

Espera se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR

Reliance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 17 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Pernambuco

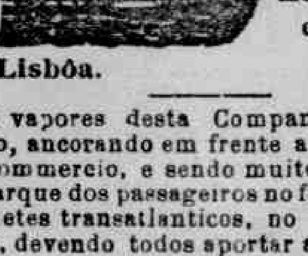

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram o porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga e encommendas.

STEAMER

Belgrano

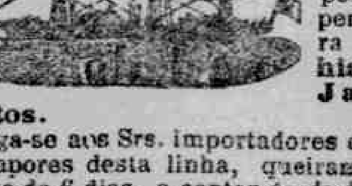

E' esperado da Europa até o dia 23 de corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

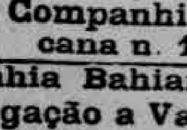

Segue no dia 20 do corente, o vapor *S. Francisco* commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor

Sergipe

Commandante Coelho

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 2 horas da tarde. Só recebe carga até as 4 horas da tarde do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Leilão AGENTE PINTO

— Segunda-feira, 20, deve ter lugar o leilão da casa e sitio do alto de Sant'Anna, pertencente ao inventario de D. Maria Libania Monteiro, ás 11 horas em ponto, no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

— Quarta feira, 22, o de moveis, louças, crystaes e vinhos da casa de residencia do Sr. W Elliot, no Poço da Panella, esquina da rua da Mangueira para onde partirá ás 10 ½ horas um trem expresso com os concurrentes (passagem gratis).

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças e vidros etc.
A saber:

Uma mobilia de páo carga composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consollos e 1 jardineira com tampos de pedra, e encostos de palhinha, 1 dita de junco, diversos quadros, 2 pares de jarros, 2 ditos de lanternas, 1 tapete, 1 candieiro para kerosene, 1 espelho e 6 etageres.

Uma cama franceza, 1 commoda de amarello, 1 toillette, 2 marquezões de dito, 1 mesa elastica de dito, 2 apparadores, 1 guarda louça de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 mesa redonda, 12 cadeiras de amarello, apparelhos de louça para jantar, dito para almoço, copos, calices, garrafas talheres, colheres e muitos outros objectos para uso domestico que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado de azulejo da rua do Apollo n. 25

Augusto Teixeira da Costa, tendo de retirar-se com sua Exma. familia para o Sul do imperio, fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos moveis e mais objectos existentes em sua residencia a rua do Apollo n. 25 1º andar.

Agente Carmo e Silva

Leilão sem nal
Sexta-feira 17 do corrente

O agente Carmo e Silva venderá em seu armazem, moveis, louças, ferragens, cofres de ferro, mobilias, toilettes, e um sortimento de joias de todas as qualidades.

Ao correr do martello
A's 11 horas
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Carmo e Silva

Leilão

CAL

O agente Carmo e Silva, venderá em leilão, sabbado 18 do corrente, no trapiche dos Srs. Luiz Rocha & C. no caes da Companhia Pernambucana, e por conta e ordem de quem pertencer 56 barris com cal de Lisboa.

A's 11 horas

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, massiça, com tampo de pedra, completamente nova, mobilias de junco completas, 2 guardas-vestidos, toilette, marquezão, mezas, 1 excellente cofre e secretaria de ferro prova de fogo, cadeiras de junco, para piano, ditas de guarnição, 12 dezia de cadeiras de junco, bacias estanhadas, e um lindo sortimento de joias, ouro e brilhantes que serão vendidas.

Ao correr do martello
Sabbado 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILÃO

Da casa e sitio do Alto do Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, com 6 janellas e 1 porta de frente.

Segunda-feira 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de 13 de agosto corrente, o sitio grande com casa de pedra e cal no lugar denominado Sant'Anna, tendo 6 janellas e 1 porta de frente, que dá entrada para o corredor do centro da casa a qual mede 14 metros e 75 centimetros de comprimento, 10 metros e 50 centimetros de largura, 3 salas, 4 janellas em cada oitão, 5 quartos, cozinha fora, copiar e um grande terreno todo arborisado, cacimba, cocheira, com 3 quartos de pedra e cal, pertencen e aos bens deixados por Maria Libania Monteiro.

Esta casa torna-se recommendada por ser edificada ao alto em um dos arrabaldes, perto da estação da linha ferrea, lugar mui fresco e saudavel.

LEILÃO DE moveis, louças, crystaes e vinhos a saber:

Um piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 14 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 meza redonda com pedra, 3 lampeões para kerosene, 1 estante para musica, 1 meza de jogo, 1 tapete, 2 estantes, 1 espelho, 2 consolos com pedras, 2 quadros, jarros e espelhos.

QUARTOS

Um guarda roupa com espelho grande, camas de ferro, colxões e travesseiros, commodas, guardas roupas, marquezões, lavatorios, espelhos, guarnições, 2 toiletes, camas de lona, balaios para roupa, tapetes, marquezas, cadeiras e muitos outros moveis e pertences de 5 quartos mobiliados.

SALA DE JANTAR

Uma meza elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, 1 guarda-comida, 1 meza com gavetas, 1 meza redonda, 1 quartinheira, 12 cadeiras de guarnição, 2 candieiros a gaz, 3 quadros, 1 relogio, 1 carteira, 120 garrafas com vinhos, 1 apparelho para jantar, 1 apparelho dessert (completo), copos, calices, garrafas, compoteiras, pratos para doces, apparelho para chá, louça diversa para chá e jantar, Flandres, talheres, colheres, mezas de engommar, trem de cosinha, ferramenta para jardim e muitos outros objectos.

Quarta-feira 21 do corrente
Por intervenção do

AGENTE PINTO

Na casa grande da esquina da rua da Mangueira no Poço da Panella

W. Elliot, tendo mudado sua residencia para o sul, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis, louças, vidros, crystaes e mais objectos existentes na casa em que reside no Poço de Panella.

A's 10 horas e 30 minutos partirá do Arco de Santo Antonio um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por R. de Carvalho, 1 volume 1$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume 2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume 2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol. 2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol. 2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol. 2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol. 2$000
A CANTADEIRA, 1 vol. 1$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX 1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol. 1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880 20$000
LUIZ DE CAMÕES 3$500
MANUAL MERCANTIL 2$500
FOLHETINS DE FRANÇA JUNIOR 1$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume 3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO 1$500
VOZES D'AFRICA, vs. 500
RECORDAÇÕES PATRIOTICAS 1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes 3$000
GUIA DA MEDICINA DAZEMETRICA rs. 500
ALEXANDRE H. o PUSCULO 1$000
DEVANEIO poesias, rs. 500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA 1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar 1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS 2$500
COMPENDIO DE E ILIDADE 500
POESIAS DE F FRES 500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo 1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA 1$500
SATIRES DE PERSE 2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL 2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE 1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO 1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR 2$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1854 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$: nesta typographia se dirá

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

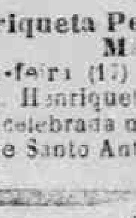

D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello

Na sexta-feira (17) setimo dia do fallecimento de D. Henriqueta Pessoa Bandeira de Mello, será celebrada uma missa por sua alma na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas do dia.

Audifax de Albuquerque Mello

José Taales de Mello, sua mulher e filhos, Felix Cavalcante de Albuquerque Mello e sua familia, ainda profundamente penalisados pelo prematuro passamento de seu presadissimo filho e neto Audifax de Albuquerque Mello, vem agradecer com toda effusão aos distinctos cavalleiros que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes daquella innossa criança, tão cedo roubada ás affeições paternas. E, sem quererem estabelecer comparações, não podem comtudo deixar de particularisar o Illm. Sr. Dr. José Bandeira de Mello, digno director do collegio Dous de Dezembro, onde fazia seus estudos o finado. Convidam as mesmas pessoas e a todas as demais de sua amizade á assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso de sua alma, sexta feira, setimo do passamento, ás 8 horas da manhã, na capella daquelle collegio á rua do Hospicio.

Antonio da Cunha Soares Guimarães

Antonio da Cunha Soares Guimarães Junior, Francisca Arruda da Cunha, Cecilia da Cunha Muniz, João Evangelista Gomes e sua familia, Pedro Gonçalves Torres e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao entero do seu presado pai, sogro e avô, Antonio da Cunha Soares Guimarães, e de novo convidem para assistiras missas que mandam celebrar por alma do mesmo finado, no dia 20 do corrente, na igreja de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã. Por tal obsequio desde já antecipam os seus cordeaes agradecimentos.

Ao publico

O abaixo assignado, machinista habilitado á fazer todos os concertos necessarios em machinas de costura, de todos os fabricantes, assim como qualquer peça com perfeição, se offerece ao respeitavel publico desta capital os seus serviços, podendo ser procurado á rua Direita n. 112. Assim como se presta a ir a todos os chamados para fazer qualquer trabalho tendente á sua arte.
Carlos de Araujo Pinheiro.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 11 annos, para mandados e algum serviço; na rua do Leão Coroado n. 1.

— O senhor que em nome da sociedade Emancipadora procurou a Manoel Caldas Barreto, propondo e procurando saber o preço para a alforria do escravo Saturnino, que se acha fugido ha mais de um mez, tenha a bondade de resolver quanto antes este negocio, ou fazer-lhe sciente do lugar onde se acha dito escravo, o que não devem ignorar, visto ter havido communicação entre si.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na travessa dos Pires n. 5, Gerquiti.

— Precisa se de uma ama para duas pessoas em casa de familia; na rua da Cadeia Nova n. 38.

— Precisa-se de uma ama; na rua Direita n. 89, 2º andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

— Precisa se de um bom torneiro e um bom serralheiro; a tractar com Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio n. 14.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e outra para cosinhar: a tractar na rua do Imperador n 27, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado que seja fiel e não tenha vicios, e que dê fiador á sua conducta: a tractar na rua Duque de Caxias n. 34, 1° andar, do meio dia até 4 horas da tarde.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço, para casa de pequena familia; a tractar na rua estreita do Rosario n. 8, ou á rua do Coronel Suassuna n. 189.

Bom negocio

Vende-se uma bem afreguezada refinação e em uma das melhores ruas: a tractar na rua da Imperatriz n. 24, 1° andar.

E' maná

Vende-se uma armação apropriada para fabrica de cigarros, toda envidraçada e envernisada; a tractar na rua do Jardim n. 1, taverna.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o **CABELLO** ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

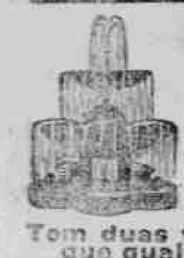

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1839.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

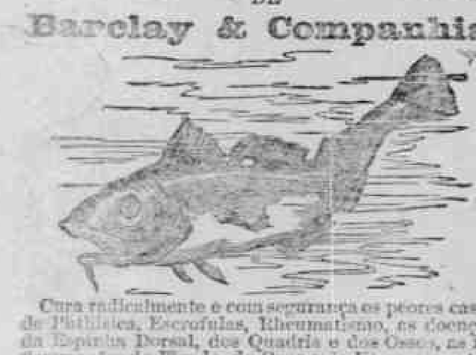

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 3 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porque formam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados dos e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 5 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfureos	25$000
10 ditos idem	12$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

Ao commercio

O Sr. Carlos Simões de Almeida, recentemente chegado a esta provincia, deixou de ser empregado do estabelecimento de louça e vidros á rua da Imperatriz n. 7, desde o dia 14 do corrente, e pago de seu ordenado.

S. Utes

5.ª Loteria da SS. Trindade da Bahia

Corre em setembro, sendo as sortes até 1:000$000, pagas aqui integralmente.

Bilhetes	12$000
Meios	6$000
Decimos	1$200

Em porções superior a 100$000, dá-se vantajoso desconto; a Praça da Independencia n. 22.

Taverna

Vende-se uma taverna no pateo da Penha; a tractar no n. 12.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos de conducta afiançada, para criado; na rua do Livramento n. 32.

Urgente

Precisa-se de duas pretas praticas em vendagem com taboleiro, se gratificando bem: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar.

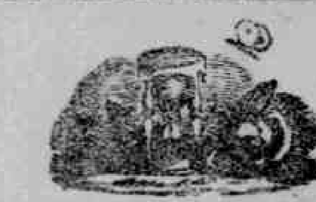

† Francisco de Salles Menezes

Felicia Bernardina de Salles Menezes, Manoel Bernardino de Salles Menezes, Francisco de Salles Menezes Filho, Rosa Felinta de Salles Menezes, Vicente Ferrer de Salles Menezes, José Zeferino de Salles Menezes, Antonia Bernardina de Salles Menezes, João Anta Portão de Salles Menezes e Theophilo Felicio de Salles Menezes, mulher e filhos do finado Francisco de Salles Menezes, convidam aos parentes e todas as demais pessoas de sua amizade á assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, segunda feira 20 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na capella dos Remedios.

José Miguel Pereira

João Francisco Tavares e Adriano Francisco Tavares agradecem cordialmente a todos os sacerdotes, corporações religiosas e a todos os seus amigos e do finado, que se dignaram assistir aos ultimos suffragios por occasião do enterro de seu compadre e padrinho, e de novo convidam á assistirem as missas que terão lugar na igreja do Carmo, no dia 18 do corrente, setimo de seu passamento, ás 6 horas da manhã.

Adelaide da Silva Vaz Peixoto

Francisco da Silva Vaz, sua mulher, filhos e netos da finada Adelaide da Silva Vaz Peixoto agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da finada; e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já se confessam gratos.

D. Joaquina Aprigia de Lima

Manoel Bartholomeu de Lima e Maria Francisca de Lima agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua presada mãi; e de novo convidam as mesmas pessoas e mais amigos a comparecerem as missas que mandam resar no dia 20 do corrente, setimo do seu passamento, ás 6 horas da manhã, na igreja de S. José de Riba-mar; por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam gratos.

Bibliotheca de Palmares

A directoria da bibliotheca de Palmares manda resar uma missa no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, na matriz de Palmares, por alma do socio vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo, e convida a todos os socios, parentes e amigos do dito finado para assistirem a esse acto de religião.

Hoje ás 6 1/2 horas da manhã serão resadas missas de setimo dia na igreja da Madre de Deus, por alma do finado Manoel Saturnino dos Santos Neves.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua da União n. 54.

Vinho de cajú Fabricado no engenho Canoas

Na fabrica de cigarros n. 62 da rua do Visconde de Inhaúma, encontra-se á venda o excellente vinho de cajú, preparado no engenho Canoas pelo Sr. tenente coronel Antonio Juvencio Pires Falcão. Esse vinho, pelas suas excellentes qualidades medicas, cura as hydropesias, o beriberi, a asthma, anemia, obstrucções do figado e baço, ourinas albuminosas, febres intermittentes, etc., etc.

Rua do Visconde de Inhaüma numero 62

Caleça fechada

Vende-se uma em muito bom estado e pintada de novo; a tractar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Na rua do Marquez de Olinda n. 60

Vende-se para bilhar

Bolas de marfim.
Tacos dos mais modernos.
Giz; tudo por preços commodos.

Hotel

Vende-se o hotel da estação da Escada, bem montado, grande communidade para familia, como para botar mais dous negocios, visto estar reformado pelo repartimento que foi reedificado ha pouco, com jardim, cocheira e banho atraz de casa; quem pretender se dirija ao mesmo estabelecimento ou á rua Imperial n. 7, que informarão e se dirá a razão pela qual se vende.

Parteira examinada

Emilia da Costa offerece os seus serviços á rua da Viração n. 7. Acode a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Perdeu-se

a caderneta da caixa economica n. 4,533; quem a tiver achado e quizer entregal-a no kiosque do caes 22 de Novembro, será recompensado.

Ama de leite

Precisa-se de uma; no largo do mercado n. 1, taverna.

Ao commercio

Os abaixo assignados tazem publico que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de taverna sito á rua do Conde da Boa Vista n. 79, o qual gyrava sob a razão social de Pimentel & Pessoa, ficando o socio Pimentel obrigado pelo passivo, e o socio Pessoa desonerado de toda responsabilidade por ter recebido seu capital e lucros em dinheiro corrente. Recife, 16 de agosto de 83.

José Luiz Bernardo Pessoa.
João Joaquim Pimentel Pereira.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros n. 151, antiga Imperial.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita doreza de coração:
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Aos proprietarios ou quem precise

Vidros opacos, laminas com differentes desenhos e tamanhos, papeis pintados e dourados para forros de casas, ricas guarnições para os mesmos; vende-se na rua da Imperatriz numero 58, tabacaria.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Aluga-se

o sobrado n. 3 do caes do gazometro, com muitos commodos para familia; a tractar com Luiz Manoel Rodrigues Valença á rua de S. João n. 52 B.

Cozinheiro

Em Parnameirim no sitio do Dr. Goes Cavalcante, proximo a estação, se precisa de um cozinheiro.

Fumo de Borba

superior: receberam Bourgard & C.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a fazer transacções e collecionar insectos.

— Aluga-se uma crioulinha de 14 annos de idade para o serviço domestico de uma casa de familia; a tractar na rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar.

Caixeiro

Na rua da Palma n. 4. se precisa de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua Imperial n. 128.

AMA Para cozinhar se precisa de uma ama de conducta afiançada; a tractar na rua do Marquez de Olinda, das 9 horas ás 5 da tarde.

— Aluga-se a casa n. 65 á rua da Palma; a entender-se á rua da Imperatriz n. 19, primeiro andar, ou á rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras: a tractar com Luiz M. R. Valença á rua de S. João n. 52 B.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo n. 2, muito fresca, com gaz e agua, e commodos para grande familia, em Olinda, defronte do mar e muito enchuta; a tractar na loja do Cysne n. 34.

Ama e criado

Precisa-se de uma cozinheira que seja perita na arte culinaria e de um bom copeiro, para casa de homens solteiros; a tractar na rua do Bom Jesus n. 4.

Dá-se 1:000$

ou mais, e mais um sitio em Beberibe, junto a estação, com boa casa e fructeiras, por uma que tenha quintal, na cidade, menos na freguezia do Recife; a tractar na rua do Brum numero 56.

— Precisa-se de um criado para todo serviço; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviço, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

E' pechincha

Vende-se uma importe armação de amarello envernisada e envidraçada propria para qualquer negocio; para ver-se, a rua da Penha n. 7, a tractar na rua do Livramento n. 13.

Ama de leite

Precisa-se com muita urgencia de uma ama de leite, e de uma ama para andar com uma criança; a tractar na rua Duque de Caxias n. 111.

Ama que saiba cozinhar; a tractar na rua da Concordia n. 30.

Aos Srs. mercieiros

Venham, antes que se acabem

Vassouras e chapéos de palha de carnaúba, farinha de mandioca especial, milho novo e velho, pedras de amolar, feijão mulatinho. Tambem temos cola do Rio Grande para os senhores marcineiros, tudo por preços razoaveis; a tractar com os Srs. Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

Barbeiro

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: a tractar na rua do Livramento n. 17.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2° andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franc. M. da Silva & Co.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
dos
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro; Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, das 4 ás 5 horas, ou escrevas

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du D. FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E' o melhor Xarope conhecido; ... pequeno ...*

Xarope-Zed

(*Do CODEINA e TOLU*)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ROWLANDS'

MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo o que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e Ca, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
RABANO IODADO
De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

O **Xarope de Rabano iodado** de Grimault & Cia é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia,** cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado,** que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças;** é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre,** e as varias erupções da **pelle,** da **cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes,** e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite;** em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cia, e o sello do Governo francez.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne,** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas a drogaria

— Vende-se uma taverna, a tractar nos Afogados com José Progresso.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Corredor do Bispo numero 18.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

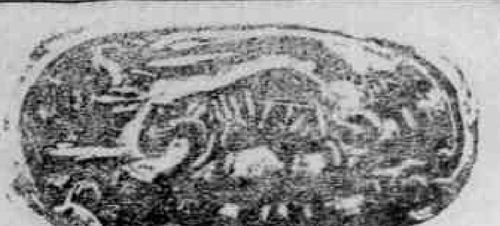

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando a ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

Ao cigano Budião

2° Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eterna galinha choca?

Grande casa para alugar

De tres andares, reunidos ou separados assim como uma loja de uma só porta á esquina da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja.

Amas de leite

A agencia progressiva tem diversas para empregal-as.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Sr. Justino Pereira de Brito

Não se sabendo da moradia deste senhor e se precisando fallar a elle na rua do Bom Jesus n. 51, pede se que appareça ou mande dizer onde póde ser procurado.

Aluga se

a casa terrea n. B á rua de Riachuello na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e apparelho: a chave se acha junto n. C: tracta-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Zonobio Antonio Mendes

A confraria do glorioso S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco de Olinda, sentindo a prematura morte do seu secretario Zenobio Antonio Mendes, manda resar algumas missas no dia 17 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento; para o que convida a todos os irmãos desta confraria, parentes e amigos do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando se desde já o seu eterno reconhecimento.

N. 90;770

Roga-se ao Sr. João Martins de Andrade, guarda-livros do Sr. commendador Machado o favor de ir, á rua do Coronel Suassuna n. 2.

Modista

Aprompiam-se vestidos para bailes, theatros e casamentos, como tambem plissé a 40 rs. o metro, enxovaes para baptisados, etc., etc.

Garante-se commodidade em preços, perfeição e promptidão, servindo-nos de norma os mais recentes figurinos.

Eduvirges Maria Coelho, tendo se mudado do pateo de S. Pedro n. 3, scientifica aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante deverão procural-a á rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 35, 2° andar, onde continúa a exercer os misteres de sua profissão com a mesma lhaneza e sinceridade que lhe é peculiar.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Previne-se que sabbado 18 do corrente irá á leilão 56 barris com cal de Lisboa que se acham depositados em um dos armazens do predio da companhia pernambucana, dos Srs. Luiz Rocha & C.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de sitio e seja de boa conducta; a tractar na rua do Apollo n. 19, ou no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

GRANDE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

O BEM CONHECIDO

MUSEU DE JOIAS

Acham-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRRE

MIGUEL WOLFF & C.

RUA DO CABUGA' N. 4

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 9 ás 11 da manhã na pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antiga daCadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestia eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenietes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco rocommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (347ª) a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 3032, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2122, a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 2884, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 348ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto $875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 3032 além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 347ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 348ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife, que se extrahirá no sabbado 14 do corrente.

Preços

Inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

Sendo quantidade supeior a 100$000

Inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. n. 2489 com a sorte de 100$000, 2 quartos n. 3022 com a sorte de 100$000, 2 quartos n. 3932 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$000, da loteria [347.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 176ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (348ª) que se extrahirá no sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 4$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro 3$750
Meio 1$750
Quarto $875

Manoel Martins Biusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3932 com a sorte de 100$000, e 2 ditos de n. 3022 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 176ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (348ª) que se extrahirá no sabbado 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 3$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Preparam-se

vestidos por figurinos, tanto para senhoras como para meninas, de qualquer fazenda e qualidade e mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

VENDAS

Animaes

Vende se uma porção de burros mansos e gordos, affeitos a trabalho de carroça e cangalha; entre elles ha uma bonita parelha para carro: a tractar com Ernesto Paiva, em Palmares.

— Vende-se uma casa em Olinda, muito bom lugar, muito fresca, defronte do mar, rua do Carmo n. 3: a tractar na rua do Visconde de Albuquerque, depois do n. 7. Na mesma casa se precisa alugar um menino ou preta para vender na rua.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende se nos depositos da fabrica Apollo.

— Vende se uma taverna nos arrabaldes de Boa Vista, tem commodos para familia; vende se por seu dono se retirar por incommodos de saúde; a tractar na rua dos Pires n. 31.

— VENDE-SE peças de muito bom algodão-zinho a 3$500, assim como muito bom panno de algodão trançado para toalhas, de 8 palmos de largura, a 1$300 a jarda; na rua do Cabugá n. 3. A' elles, antes que se acabe a pechincha.

Taverna

— Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Vaccas tourinas legitimas

Vende-se duas vaccas tourinas legitimas, sendo uma com cria, boas leiteiras, assim como uma linda novilha e um garrote; na ilha do Retiro, 1º sitio.

— Vende-se [illegible] da rua do Rosario da Boa Vista n. 11, tambem se vende a armação vasia com as pertenças; a tractar na mesma.

Venda de cocheira

José da Silva Nunes vende o seu bem montado estabelecimento de carros de aluguel, fazendo qualquer negocio; a tractar com o mesmo á rua Duque de Caxias n. 46.

— Vende-se uma machina de vapor de força de quatro cavallos, com cylindro horisontal e caldeira vertical, de um dos melhores fabricantes de Londres, chegada no 1º do corrente mez, a qual foi mandada buscar expressamente para uma empreza, e que por circumstancia deixou de ser levada a effeito; em vista do que, se vende com algum prejuizo. Póde ser vista na fundição do Villaça, rua do Barão do Triumpho n. 54, e para tractar na rua do Livramento n. 32.

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Para acabar

0 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha 1 covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado

Merinós pretos de duas larguras, 1$160 o covado.

Nanzaks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes para cama de casal, um 2$100.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de sed (a elles) 3$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$ a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Alcool

em barris; vende se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Carroças

de duas rodas para um ou dous animaes, obra solida e bem construida, proprias para trabalho de engenhos ou para transporte de assucar e mercadorias dentro e fóra da cidade, se vende com alguns arreios; a tractar em Palmares com Ernesto Paiva.

— Vende-se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legua de terra, sendo uma legua de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

1:500$000

Vende-se um terreno no Arraial, de 320 e tantos palmos de frente e 800 e tantos de fundo, livre de todas as despezas; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs.: e em arroba 2$400 vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4º fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada

Obra já completa, 1 volume 2$000.

— Incontestavelmente são bonitas as meias de cores que recebeu o Palacio de Industrias á rua do Barão da Victoria n. 45.

Attenção

Para os lindos toiletts das damas temos para vender as modernissimas fazendas japonezas com lindas estampas e ramagens, covado 600 rs.

Rua Duque de Caxias n. 60

Coutinho & Souza

Attenção

E' novidade

Chapéos de sol de seda para homem pelo baratissimo preço de 3$000.

88—Rua Duque de Caxias—88

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 —Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, o a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Piano

Vende-se um bom piano, do fabricante Guines; a tractar na rua larga do Rosario n. 28, loja

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Hotel

Vende se o hotel da rua do Bom Jesus n. 47, preparado de todas as pertenças, com gaz encanado e que se acha em dia com os impostos, bom lugar que offerece vantagem para negocio; a tractar na mesma casa, segundo andar.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preo, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se uma preta de meia idade, boa cozinheira, por 300$, e outra de 30 annos, quitandeira e lava bem, é sadia e de boa figura; na rua da Paz n. 36.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechinchal na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraças, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 1 DE AGOSTO

O Sr. Manoel Portella.—Diz que vai em poucas palavras justificar um requerimento que tem de submetter á consideração da Camara afim de obter informações que o habilitem na occasião competente a propor a providencia que no caso caiba.

Nas terras da extincta colonia militar das Pimenteiras, na sua provincia, onde actualmente existe a florescente colonia orphanologica subsiste o dominio nacional.

A provincia tem feito grandes despezas com a mesma colonia e o Governo Geral por sua vez tem feito concessão de lotes de terra da extincta colonias a praças que têm completado o seu serviço no exercito; e assim acham se o dominio nacional e o interesse provincial ligados ao de diversas praças que concluiram o seu tempo de serviço.

O orador tem por fim fazer cessar esse estado de cousas, fazer com que o dominio nacional em que se acham as terras passe para o dominio provincial, respeitados entretanto os direitos adquiridos por aquellas das praças cujas concessões se tenham feito effectivas e as tenham realizado no perimetro do concessão.

Para que possa porém propor com fundamento a conveniente medida torna-se necessario obter informações que solicita.

Aproveita a opportunidade para chamar a attenção do nobre ministro do imperio sobre a cessação do auxilio que pela verba —Soccorros publicos—era dado á Santa Casa da Misericordia de sua provincia a qual se acha em serios embaraços com semelhante medida para a manutenção daquelle estabelecimento que presta auxilio a mais de 1000 pessoas tanto d'aquella como de outras provincia limitrophes.

Tambem chama a attenção do nobre ministro para a necessidade de fazer extrahir a loteria em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora da Penha.

Pede tambem a attenção de S. Exc. para o premio a que tem direito a familia do finado Dr. Aprigio Guimarães pelo trabalho que este illustrado lente da Faculdade do Recife apresentou e que foi pelas duas Faculdades de Direito julgado digno dessa recompensa.

Ainda um outro ponto obriga a chamar a attenção do nobre ministro. Diz que dous professores do collegio das artes em Pernambuco passaram, em virtude de concurso a lentes da Faculdade de Direto, que a um d'elles o governo permittia accumulação e ao outro deu decisão contraria.

O orador entende que o direito deve ser um, e igual para todos.

Dirigindo-se ao Sr. presidente da Camara, diz que ha dias pedio que as representações da Assembléa Provincial da sua provincia, que foram remettidas ao governo para serem presentes á Camara dos Deputados, chegassem ao seu destino.

Diz que estas representações são no intuito de regular a remessa de sentenciados para o Presidio de Fernando de Noronha, remessa que, pelo modo porque é feita actualmente constitue a cidade do Recife o receptaculo de quasi todos os criminosos das outras provincia.

Como está com a palavra, aproveita a occasião para recordar que, na discussão do orçamento do imperio, fez a leitura de um telegramma da provincia do Pará, em que se referia que a respectiva Assembléa votara ultimamente um projecto, em que ha renovação de impostos de consumo. Então chamou a attenção do governo para o facto, desejando saber o que pensava a respeito, e que instrucções tinha dado ao presidente no sentido da sancção ou não sancção do projecto de lei. Hoje renova a pergunta que fez.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que se solicite do governo as seguintes informações:

1º Qual a quantia despendida com a compra das terras da extincta—colonia militar das Pimenteiras.

2º Que concessões se tem feito de lotes das ditas terras e quaes se têm tornado effectivas.

Sala das sessões, 1 de agosto de 1883. —*Manoel Portella.*

E' lido, apoiado e a discussão adiada por ter pedido a palavra o Sr. Joaquim Tavares.

SESSÃO EM 3 DE AGOSTO

O Sr. Manoel Portella é obrigado a occupar por algum tempo a illustrada attenção da Camara.

O nobre deputado pelo 2º districto da provincia que o orador representa, occupando se com o requerimento feito no Senado pelo Sr. conselheiro Correia, a respeito de um projecto de lei da Assembléa da mesma provincia, sanccionado e depois declarado não sanccionado, entendeu que devia tractar do procedimento que a Assembléa, a cuja maioria attribuiu intentos partidarios; outrosim, que era opportuno apreciar as proposições proferidas naquella casa, no debate sobre a não sancção do projecto, as quaes lhe pareceram offensivas do vice presidente da provincia.

Nestas condições não podia o nobre deputado pelo 12º districto de Pernambuco deixar de acudir em defesa dos seus amigos politicos, sem ter por fim deprimir o caracter do nobre vice-presidente da provincia, senão tractar da questão constitucional, concernente á subsistencia ou não da sancção, o que tambem foi intuito do orador quando tomou parte na 3ª discussão do orçamento do Ministerio do imperio, não havendo antes se occupado desse objecto, assim como não o fizera nenhum dos deputados da bancada conservadora, porque, sendo elle da maxima importancia e estando o conflicto estabelecido entre o presidente da provincia e a Assembléa Provincial, convinha aguardar o procedimento desta e, depois, o do Governo Imperial.

Entretanto o nobre deputado pelo 2º districto, entendendo que o orador a quem respondia tivera por fim apreciar á eleição de S. Exc. e os meios de que havia lançado mão para o triumpho que alcançara, julgou a proposito entrar no exame do procedimento da Assembléa Provincial e da Camara Municipal do Recife, e o que é mais lamentavel, allegar a intervenção, que attribuiu ao cargo oficial que occupa o illustre senador pela provincia de Pernambuco; mas o orador vio com satisfação que neste ponto S. Exc. não mereceu apoio dos proprios co-religionarios, e acredita mesmo que o nobre deputado foi a isso levado, mais pelo calor da discussão do que pelo proposito de ser injusto.

Assim vem o orador simplesmente defender das arguições do nobre deputado aquellas duas corporações.

Diz que todo o procedimento da actual Camara Municipal, que se compõe de conservadores, como de alguns liberaes, pertencentes quer á chamada fracção genuina, quer á fracção chamada dissidente teve por fim attender ao estado precario dos cofres municipaes.

O nobre deputado attribuio a espirito partidario os actos da administração municipal, pelos quaes dispensaram-se os empregados do cemiterio do Cajote e foi demittido o administrador do cemiterio da capital; mas em relação ao primeiro facto, houve o concurso de liberaes e conservadores. Tratava se de um cemiterio cujo terreno não tinha sido bento, onde nenhum enterramento se havia feito. Demais, o administrador dispensado do cargo tem uma gratificação mensal para conservar o sitio destinado ao cemiterio, o que evidencia não ter influido qualquer consideração partidaria no procedimento da camara.

Quanto ao outro facto, para cuja apreciação o orador não dispõe de dados, de modo que não póde ajuizar do procedimento do fonccionario demittido, limita-se a notar que na votação que o determinou, intervieram tambem liberaes.

(Consultada a casa sobre a prorogação que o orador pedio para concluir, resolve affirmativamente).

Continuando, o orador diz que o nobre deputado a quem responde mostrou-se apaixonado nas arguições que dirigio á Assembléa Provincial. S. Exc. qualificou de monstruoso o orçamento que ella organisou; mas S Exc. não deixará de reconhecer que nas circumstancias excepcionaes em que se achou a Assembléa em virtude do attentado praticado pelo governo que completamente perturbou as finanças da provincia, não era possivel que fizesse obra perfeita. E os que concorreram para tal attentado são os menos competentes para arguirem os defeitos que tenha acaso o orçamento.

E' certo todavia, que foram injustas as arguições produzidas pelo nobre representante do 2º districto. Não pode-se attribuir a espirito partidario a decretação dos impostos de que se occupou S Exc., visto que um d'elles nem foi lembrado pela commissão de orçamento, mas sim, apresentado, mediante emenda, por dous liberaes, votando contra a emenda não só os membros da commissão, como muitos outros deputados conservadores. Além disto é de notar que S. Exc. não póde deixar de approvar o imposto sobre saccos, si applaude o procedimento do governo provincial da Bahia que sanccionou o orçamento em que foi proposta igual imposição.

Com relação ao imposto sobre vinagre e vinho, deve lembrar que nos orçamentos anteriores nunca foi contestado o imposto de consumo, a respeito de cujo *quantum* não póde emittir juizo, por falta de informações.

Aguarda a discussão que o nobre deputado a quem responde annuncia sobre o orçamento provincial, para acompanhal-o em suas observações.

Sentio o orador que o nobre deputado, referindo se a correligionarios seus, unicos que estão envolvidos no conflicto entre a guarda nacional e a presidencia da provincia, julgasse dever censural-os. Nunca recusará a defeza a liberaes que a ella tenham direito, e por isso encarrega-se da dos seus adversarios, victimas de arguições do nobre deputado.

Sem entrar no exame das condições do nomeado pelo vice-presidente da provincia, expõe que contra a nomeação reclamaram o commandante superior e o do batalhão, e consta que S. Exc. promettera declarar de nenhum effeito o seu acto; entretanto, depois de decorrido muito tempo, sómente agora, ao ter de deixar a administração resolveu suspender o commandante do batalhão e dar outras providencias igualmente irregulares.

Considera offensiva a proposição que o nobre deputado a quem responde avançou contra um amigo do orador, e distincto correligionario, como contra o irmão deste que é liberal tambem distincto.

O facto de pertencer um irmão ao partido liberal e outro ao conservador é muito commum, e a respeito dos cidadãos de que se trata não se podem allegar interesses inconfessaveis; cada um mantém dignamente as idéas que professa. Finalmente á questão são estranhos os conservadores; é toda entre liberaes que pertencem á guarda nacional.

VARIEDADE

Toujours á toi!

A' J. Virgilio Galvão

Dizer-te virgem com linguagem leda
Como minh'alma enfebrecida—canta,
E' revelar-te n'uns harpejos brandos,
A crença pura de uma idéa santa.

E como a flor que reverdece para
Na caule bella de setim mimoso,
Tens o perfume delicado, santo
No collo lindo seductor, formoso.

Tens no semblante a languidez divina
Meiga, incitante que prediz—amor;
Formosa virgem que so hei fremente
N'um mar d'enlevos, d'infinito ardor!

Ha em teus olhos um mysterio sacro
Que me fascina, que me inspira a mente;
E que resplende doce luz ethérea,
Lançando n'alma uma centelh'ardente!

Ha em teus gestos um poema inteiro,
Que só minh'alma presentio—veloz!
Ha doce encanto que o teu ser domina,
No olhar, no riso, na expressão, na voz!

9 de agosto de 1883.
Candido T. dos Reis.

Seu todo

Seu collo é tão bello, tão lindo e formoso
Que até as phalenas se pasmam de o ver!
Encanta e atira paixões deshumanas
Nos peitos benevolos que amor sabem ter!

Se o collo é mimoso, que digo dos labios!
Que são como a rosa linda em botão!
Que cantam, suspiram, fallando em fulgores
E vivos amores de um bom coração.

Se os labios são lindos, mais lindos os olhos
Que são como estrellas que brilham nos céos!
Que atrahem as almas repletas de esp'ranças
Guardadas nas nuvens, ou seio de Deus!

Seu todo é tão bello, tão lindo e formosa
Que até os phalenas se pasmam de o ver!
Encanta e atira paixões deshumanas
Nos peitos benevolos que amor sabem ter!

20 de julho de 1883.
Faria Neves Sobrinho.

A flor

A. A...

Aceita, ó virgem formosa,
Esta florinha mimosa,
Que te ouso offerecer;
Foi no meu lindo jardim,
Que a fui, bem cedo colher
Sómente para este fim.

Aceita-a como lembrança,
D'uma fagueira esperança
Que me vem n'alma luzir;
De um dia ser venturoso,
Junto a ti viver ditoso,
E mil prazeres fruir.

Oh! por Deus, por piedade,
Pela sincéra amisade
Que te dedicam teus pais;
Não despreses esta flôr,
Emblema de nosso amor
Qual não se encontra jámais.

Olinda, 12 de agosto de 1883.
José Cardoso de Queiroz Fonseca.

As sete pragas da republica franceza

O jornal republicano *Le Globe* publicou no seu ultimo numero a seguinte nota:

As sete pragas da republica consistem em:

1.ª Supressão dos excedentes orçamentaes.

2.ª Os encargos do plano Freycinet creados e impostos ao ministerio das obras publicas.

3.ª A morte de Gambetta.

4.ª A reducção de 10 % de renda.

5.ª A absorpção pelo estado e a immobilisação de perto de 2 biliões de francos, ou de depositos das caixas economicas.

6.ª A morte do conde de Chambord, depois da do principe imperial, que póde reunir todos os inimigos perigosos da republica sob uma só bandeira.

7.ª O abandono da França, industrial, commercial e financeira, aos inimigos das intituições republicanas.

Vingança de um filho

Em Uniontown (Pensylvania) um rapaz matou ha dias um tal L. Dukes, assassino de seu pae, o capitão Nutt, e difamador de sua irmã.

Em desembro ultimo, no hotel de Uniontown travou-se desordem entre o capitão A. C. Nutt, empregado do thesouro de Transylvania, e N. L. Dukes, advogado e eleito membro d'aquella legislatura, por causa de ter este escripto aquelle umas cartas, em que se gabava de ter relações illicitas com sua filha. Os dois contendores chegaram a vias de facto, e depois de separados pelos circumstantes, Dukes sacou do revolver e, disparando-o, matou a Nutt com um tiro no craneo.

No tribunal, Dukes allegou que tinha procedido em defeza propria e, apezar de ser notoria a sua má reputação e todos saberem que elle publicamente se tinha gabado, e sem razão, de ter deshonrado a filha da sua victima, os jurados, com grande sorpreza de toda a gente, absolveu o.

Esta sentença causou tal indignação no publico, que se celebrou uma reunião, em que se resolveu intimar Dukes a abandonar a cidade; mas este não quiz dar ouvidos a tal intimação.

Mais justa a legislatura da Pensylvania de que o jurado absolutor, resolveu formalmente não consentir que o assassino tomasse posse do seu cargo e declarou-o vago.

Dukes, sem receio do odio geral e das ameaças que se lhe tinham feito, continuou a exercer a sua profissão em Uniontown, até que o joven James Nutt, de vinte e um anos, a quem todos designavam como o provavel vingador de seu pae, irritado, segundo dizem, com os visinhos e as burlas de Nutt, esperou-o na rua, dando cabo do miseravel com alguns tiros.

O rapaz esperava resignado no carcere a sua sorte.

Desejo satisfeito

Um passageiro muito bem accommodado n'um dos wagons que seguiam viagem para S. Francisco (Estados-Unidos), desata a gritar:

— Levem o dinheiro, mas deixem-me a vida!

Os seus companheiros de viagem acercam-se d'elle, julgando que endoidecera.

Mas o bom do homem estava a dormir, acorda e explica que, trazendo comsigo quinze mil dollars, está com receio dos ladrões, e esse receio o persegue mesmo durante o somno.

Durante o trajecto, que dura oito dias, a mesma scena se repete, e o passageiro grita:

— Levem me o dinheiro, mas deixem-me a vida!

Ao chegar ao seu destino, reconhece que o seu dezejo estava satisfeito:—tinham-lhe levado o dinheiro, mas tinham-lhe deixado á vida.

O poeta Kraszewschi

O poeta polaco Kraszewschi acaba de ser transferido para a prisão «Moabit» perto de Berlin, onde será confrontado com o seu supposto cumplice, o capitão Heutsch. A *Dantziger Zeitung* dá alguns pormenores sobre este sugeito.

E', diz elle, um official de um raro saber, e extraordinariamente bem dotado, tendo se occupado especialmente de infanteria. A sua obra sobre as armas de fogo é considerada com a melhor do genero; e valeu-lhe ser tido como uma autoridade pelos seus camaradas. A este ultimo titulo elle estava, melhor que qualquer outro, ao facto das intenções do governo, relativamente a introducção no exercito allemão da espingarda de repetição.

Não julgaram necessario impor-lhe o segredo das resoluções, visto nada dar a suppor que elle deixaria de usar da discripção devida.

Comtudo, ha alguns mezes os jornaes francezes aconselham a introducção da espingarda de repetição, afim de prevenir a adopção desta espingarda na Allemanha. Todo que diziam os jornaes não era absolutamente exacto sob o ponto de vista technico, mas continha certos pormenores que despertaram suspeitas.

Duvida-se ainda se se poderá applicar ao capitão Heutsch as disposições relativas ao crime de alta traição, visto a questão consistir em saber se elle se contentou em fazer communicações indiscretas ou se recebeu alguma remuneração. Os seus embaraços financeiros tinham-n'o levado a deixar o exercito, mas a sua retirada foi sentida, por causa dos seus conhecimentos especiaes.

Estes factos explicam a prohibição que se ordenou a respeito de todo e qualquer estrangeiro, impossibilitado agora de entrar nas repartições de estado-maior.

Noticias de Bou-Amena

Chegou ha dias de Fez, d'onde veio á Paris um personagem importante, Hadj Ali-Butali.

Este Hadj-Ali-Butali é proximo parente de Abd-el Kader. Acompanhou Oscar Lenz na sua expedição do Soudan. Toda gente de Marrocos o julgava morto, como tambem o seu companheiro de viagem, um chefe de Riff que com elle partia.

Ambos tinham deixado Tanger, havia sete mezes, com uma missão do ministro francez. Iam ter com Bou-Amena.

Este estava em Chout, na fronteira sul da Argelia. Batali apresentou-se a elle, munido de uma carta do sultão Molay Hassan, garantindo-lhe no territorio do seu imperio todas as subsistencias de que necessitasse.

Bou-Amena poz-se a caminho para o norte com seu primo Solimam Kaddour, seu companheiro de glorias e de rapinagens, e com toda a sua tribu, composta de 8,000 pessoas.

Acançou nesta expedição uma notavel victoria sobre a tribu de Doui-Menea, que fugio com grandes perdas, diante d'um pequeno numero de assaltantes.

Hoje Bou-Amena está acampado em pleno territorio marroquino, a tres dias de distancia, ao sul de Tafilete, no sitio chamado Ejmada.

Como, segundo um habito inveterado, o sultão marroquino não cumprio a palavra, Bou-Amena acha se reduzido as mais estreitas circumstancias. Fixou, portanto, para que a sua situação seja bem definida, um praso de setenta e sete dias, passado o qual iniciará, segundo asseveram, as hostilidades contra o sultão, e marchará sobre a capital de Marrocos.

Allah é grande

O que acontece tinha de acontecer. disse o propheta.

Sherif-ben-Arab, um verdadeiro filho do deserto, filho devotado de Mahomet, deve ter achado que seu pai todo poderoso lhe tinha reservado uma sorte pouco agradavel.

Tomado de spleen, como um simples inglez, Sherif despresava as vastas solidões que o viram nascer; não sentindo prazer algum em lá estar, abandonou, sem um aperto do coração o smala paterno e as raparigas dos olhos de gazella, e veio a Paris tentar fortuna. Allah devia punil-o cruelmente da sua ambição e da sua ingratidão.

Ha dias que o nosso arabe que é mercador ambulante, regressou ás duas da manhã ao seu domicilio, em Paris, rua da *Arvore Secca*, nome que lhe recorda as altas palmeiras do deserto, e baixava tristemente a cabeça, pensando na patria ausente.

De repente sente metterem-lhe um sacco pela cabeça abaixo. Quer se desembaraçar, um violento murro sobre a cabeça o aturde e o faz cair por terra sem sentidos.

Dous sugeitos se tinham atirado a elle, tinham-n'o preso, e n'um abrir e fechar d'olhos tinham-n'o despojado do seu *porte-monnaie*, e d'alguns objectos que trazia comsigo, desatando depois a fugir, deixando-o estendido no chão.

Alguns instantes depois dous *guardas da paz* encontraram o pobre Sherife-ben-Arab e transportaram-n'o á estação de policia, onde o fizeram voltar a si.

A victima póde então designar um dos seus aggressores, que foi em seguida preso n'uma tasca, onde pandegava com o seu cumplice um tal Benoit.

Quando o Sherif-ben-Arab, cujo estado nada tem de grave, entrou em casa, murmurava:

— Allah é grande e Mahomet é seu propheta!

Sansão e Dalila

O magnifico quadro deste nome, de Andréa Mantagua, foi comprado pela Galeria Nacional de Londres.

Muito disputado pelo Sr. Burton, encarregado da compra pela Galeria de Londres, e o commissario allemão, delegado pelas autoridades de Berlim, subio ao preço de 2,258 guineus. O commissario allemão só póde chegar até 2,200 guineus, que era para quanto tinha autorisação. Por mais 58 guineus ficou o inglez com o bello quadro.

Um pouco de tudo

— Porque é que a Rosita anda tão alegre quando não ha tres mezes que o marido lhe morreu?

— E' porque está ainda no luto... de mel.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 187)

VII

— Tu a amas? dizes tu. E' um pouco vago. O que entendes pela palavra amar?

Vivo rubor colorio o rosto quasi imberbe do discipulo.

— Entendo aquillo mesmo que o senhor entende, balbuciou elle, com algum embaraço.

— Isso não é certo, replicou Gabriel.

— Ha dous modos de amar?

— Ha mais de dous, e tu o sabes tão bem como eu, mas neste momento não te queres lembrar disso. Tu amas a donzella Bressolles, porque encontraste n'ella uma menina bonita, sem affectação, instruida sem pedantismo, conversando perfeitamente sem a menor pretenção e com quem, por consequencia, é agradavel conversar; ou tu a amas porque ella faz nascer no teu coração uma emoção de natureza muito especial e claramente definida, que, por passageira que seja, parece-te dever durar eternamente? Sentes por ella a amisade que inspira uma amiga porque é amavel, ou tu a amas porque ella é mulher?

— Mestre, o senhor muito me embaraça, interrogando-me a respeito do que se passa no fundo do meu coração. Entretanto vou responder como puder, e acredite-me, com muita sinceridade:

O que senti, a primeira vez que vi Maria Bressolles é indefinivel. Não posso analysar e descrever o que sinto quando a vejo e o que penso e a natureza do sentimento que ella desperta na minha alma; mas, desde que a vi, desde que ouvi o som da sua voz, eu quizera vel-a sempre e ouvil-a sem cessar. Quando ella está presente, eu sou feliz, absolutamente feliz. Tenho o coração cheio de alegria, os olhos cheios de luz. Quando ella parte, leva comsigo o meu coração. Faz-se o vacuo em torno de mim. Parece-me que tudo é escuridão e que eu cesso de respirar.

— Oh! lá! exclamou Gabriel, dando uma risada um pouco forçada, porque, interiormente, estava contrariado e inquieto. Oh! lá! máo negocio esse! Estás completamente apaixonado pela minha joven cliente, e isso é perigoso.

— Perigoso, por que? O senhor bem sabe que o meu respeito é igual ao meu amor.

— Sim, sem duvida, sei. A esse respeito nunca tive a sombra de uma duvida, e não é para a donzella Bressolles que o teu amor é um perigo, na minha opinião

— Então, para quem?

— Para ti mesmo. A tua posição é das mais perigosas. Preparas para ti innumeros desgostos, e se realmente esse amor existe, sem ser na tua imaginação, tem a coragem de afastar-te. A ausencia ha de curar-te depressa, porque um mal tão recente não póde estar muito enraizado, e brevemente terás arredado do teu espirito um sonho chimerico.

— Chimerico! repetio, com pezar, Alberto. Porque chimerico? Ha então entre a donzella Bressolles e eu algum abysmo que eu desconheça?

— Ah! meu caro, não foi isso que eu quiz dizer, Gabriel apressou-se em responder. Certamente, ninguem havia de admirar-se de ver-te casar com Maria Bressolles. Teu pai e o d'ella são ricos ambos e ambos honrados e respeitados. Na verdade tu és de familia nobre, mas no tempo em que vivemos, a nobreza não vale grande cousa. E' preciso ter valor pessoal, isso é absolutamente necessario, o dos antepassados já não basta. Portanto esse casamento seria possivel e igual, a menos que teu pai ou o Sr. Bressolles não tenham outros projectos. Mas o obstaculo é outro.

— Onde está? perguntou o filho do juiz do processo. Qual é esse obstaculo?

— A sua idade. São ambos muito moços para pensar em casamento proximo.

— Bem! Mas o que nos impede de esperar, amando-nos?

— Não creio no bom resultado d'essas promessas de esperar um pelo outro. Um dos dous sempre falta, e os casamentos indefinidamente adiados dão em nada. Além disso, para um casamento, é preciso que haja duas pessoas. Admittamos que tu amas Maria Bressolles. Nada prova, porém, que ella tambem te ama.

Alberto suspirou.

Gabriel continuou:

— E se, hoje ou amanhã, ella imaginasse que te amava, acreditas que isso seria sério? Maria sabio agora do collegio. E' uma menina encantadora; e tu mesmo, futuro advogado, futuro artista, excellente rapaz, com um brilhante porvir, não és senão um rapazola.

— Oh! rapazola! exclamou Alberto, escandalisado.

— O epitheto nada tem que posea ferir o teu amor proprio. Conheço artistas, cujo nome é celebre, cujos cabellos são brancos e que o merecem mais do que tu. Em resumo, quem sabe se amanhã tu ainda a amarás?

— Hei de amar sempre. Eu o juro.

Gabriel ia responder.

Não teve tempo.

O tinir da campainha cortou-lhe a palavra.

Alberto corou e empallideceu, balbuciando:

— Eil-a.

O artista olhou para elle, abanou a cabeça e disse baixinho: Máos symptomas! Esse rapazola póde bem estar mais apaixonado do que eu suppuz; entretanto, eu não o desejaria.

O filho do juiz não se tinha enganado.

Com effeito Maria e seu pai acabavam de entrar na casa.

VIII

Ao cabo de um ou dous segundos ouviram-se na escada os passos pesados do ex-architecto e os passos leves da filha.

Gabriel foi logo ao encontro dos recemchegados.

— Sr. Servet, disse Maria, estendendo-lhe a mão bem calçada; ralhe com meu pai, faça favor...

— E porque, minha senhora?

— Fizemos o senhor esperar, pelo menos, dez minutos, e elle é o unico culpado.

Alberto tinha-se levantado, e, muito commovido pela conversa que acabava de ter com Gabriel, comprimentou Maria, corando.

A moça deu-lhe cordialmente o bom dia, sem a menor sombra de embaraço.

— A menina tem razão, disse Ludovico Bressolles, rindo se. Fui eu a causa da demora. Ralhe, pois, commigo, eu o mereço.

— Não ralho com o senhor, replicou o artista, apertando a mão do seu interlocutor, mas hei de castigal-o.

— Como?

— Demorando a senhora sua filha aqui mais dez minutos, o que o obrigará a almoçar dez minutos mais tarde.

— Pois bem, meu caro Sr. Servet, com isso me prestará um serviço, disse Ludovico, rindo-se. Tenho necessidade de ir á casa do meu tapeceiro; preciso dar-lhe algumas explicações. Isso levará algum tempo e tenho muito receio de fazer Maria esperar.

— Tanto melhor se me fizesse esperar... respondeu a menina. Estarei em boa companhia e ouvirei fallar em outras cousas que não tapeçaria, moveis, medidas a tomar. portas a alargar; porque, senhores, devo dizer-lhes, accrescentou ella, dirigindo-se ao artista e ao seu discipulo, que em casa não se trata de outra cousa.

— Isso lá é verdade, disse o ex-architecto, e, por demais extravagante que isso possa parecer, á primeira vista, não é sem um motivo. Imaginem, que até hoje tenho vivido em minha casa como homem que aprecia o descanço, ao qual, isso a que dão o nome de prazeres ruidosos, causa verdadeiro terror. Eu fugia cautelosamente dos bailes, dos saráos, das recepções, e esperava continuar a escapar d'elles.

Mas, senhores, foi uma louca esperança. De repente houve uma mudança, uma modificação em tudo isso!... Os senhores talvez perguntem, por que?—Ora é muito simples.

A Sra. Bressolles, que vê a sua filha crescer, quer a todo o custo apresental a á sociedade, e a menina, não sei por que, abunda nas idéas de sua mãi. Em resumo impõem-me o terrivel dever de dar festas, de transtornar a minha vida para a trahir á minha casa vadios e indifferentes.

Não tenho a força precisa para resistir e d'aqui a quinze dias terei transformado completamente o palacete Bressolles, onde eu estava tão bem, cuja simplicidade eu tanto apreciava. Os senhores não têm dó de mim?

— Não, por certo, meu caro senhor! Não tenho dó do senhor, disse Gabriel, rindo-se. Parece-me, pelo contrario, que deve dar-se por muito feliz, podendo satisfazer plena e completamente as aspirações d'essas senhoras.

— De modo que o senhor toma o partido d'ellas contra mim?

— Sem a menor duvida. A senhora sua filha brevemente chegará á idade em que seus pais hão de pensar no seu casamento... e é recebendo muita gente que poderão escolher um marido digno d'ella.

Dizendo isto, Gabriel olhava para o discipulo com o canto do olho.

Alberto de Gibray, ouvindo a ultima phrase, estremeceu e empallideceu.

Maria sentio um ligeiro calafrio.

— Ora, está o Sr. Servet a fallar em casamento! exclamou ella, lançando para o lado de Alberto um olhar cheio de ternura. Estou certa de que não é para escolher um marido para mim que meus pais vão dar partidas. Estou enganada, meu pai?

— Quem sabe? respondeu o ex-architecto. Talvez o Sr. Servet não se engane. Tu não deves desejar ficar para tia, e para achar um bom marido é preciso procural-o.

— Temos tempo para isso, balbuciou ella.

— Sem duvida, sem duvida. Com certeza, na tua idade, não é o tempo que falta, mas é bom andar ligeiro. Não é, Sr. Servet?

— Certamente... A'lém disso, a senhora não é obrigada a apressar a sua escolha.

— Meu caro artista, tornou o Sr. Bressolles, por estes quinze dias havemos de inaugurar essas recepções, que me causam tanto susto. Espero que o senhor me dará o prazer e a honra de assistir a ellas.

— Sem duvida, meu caro senhor; aceito com o maior prazer, conte commigo.

Maria tirou da algibeira uma elegante carteira de capa de marfim, e tomando um lapis, disse:

— Inscrevo-lhe no primeiro lugar, na lista dos convidados.

— Obrigado, mil vezes obrigado.

Alberto estava attento.

O seu coração batia como querendo sahir-lhe do peito e a sua pallidez augmentava.

Como? pois na sua presença convidavam a Gabriel e esqueciam-se d'elle, elle que teria dado tudo para ser admittido á casa de Maria, na intimidade da familia.

Seria voluntario esse esquecimento?

Talvez! mas então, dadas as circumstancias em que elle estava collocado, isso devia magoal-o.

Em que motivo baseavam a sua exclusão?

Alberto propunha a si mesmo este problema e sentia subirem-lhe aos olhos lagrimas de vergonha e de colera.

Maria ia fechar a carteira.

— Que distracção! exclamou de repente o Sr. Bressolles.

— Uma distracção? repetio a menina.

— Sim!

— Qual é?

— Ias guardar a tua carteira no bolso e esqueceste te de juntar o nome do Sr. Alberto de Gibray ao do nosso caro e grande artista! E' imperdoavel!

Maria corou até á raiz dos cabellos, emquanto um immenso prazer enchia-lhe a alma.

(*Continuar se ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42